

Módulos Microsiga Livros Fiscais Básico





SUMÁRIO

OE	JETIVOS	5
IN	TRODUÇÃO	б
CC	NCEITOS BÁSICOS	7
	Fluxo Operacional	12
PA	RÂMETROS	13
CA	DASTROS	27
	Produtos	27
	Complemento De Produto	32
	Clientes	34
	Fornecedores	36
	Tipos De Entrada E Saída (Tes)	39
	Saldos De Produtos Sob O Regime De Substituição Tributária	49
	Substituição Tributária	51
	Guia Nacional De Recolhimento	53
CIA	ΛP	55
	Manutenção Ciap	55
	Estorno Ciap	57
	Configuração para Ciap	61
	OPÇÃO "BAIXAR"	61
	Emissão Livro Ciap	63
NC	OTAS FISCAIS	67
	Nota fiscal Manual de Entrada	67
	NF Manual de Saída	69
RE	LATÓRIOS	70
	Regime de Processamento de Dados	70
	Relatório registro de kardex – modelo 3	71



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



APL	JRAÇÕES	74
	apuração de IPI	74
	Registro de Apuração de IPI – modelo P8	76
	Apuração de ICMS	78
	Registro de Apuração de ICMS - Modelo P9	80
	Apuração PIS/Cofins	83
	Comprovante Anual De Retenção CSLL/PIS/COFINS	86
	Apuração do ISS	88
	Registro ISS Modelo 51	91
	Registro ISS Modelo 53	92
	Registro ISS Modelo 56	93
	Livro registro de ISS – Distrito Federal (reg.iss Modelo 3)	94
PRC	OCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	95
	SINTEGRA	95
	Nova GIA-Guia de Informação e Apuração do ICMS	96
	Relação em Disco - Z.F.M/A.L.C.	97
	Instruções Normativas	98
	DIPJ	99
	Relatório de conferência da DIPJ	. 100
ACE	RTOS FISCAIS	. 102
REP	ROCESSAMENTO	. 103
CAR	RTA DE CORREÇÃO	. 104
DAC	CON	. 106
DCT		. 111





EXERCÍCIOS

PRODUTOS	112
COMPLEMENTO DE PRODUTOS	114
CLIENTES	115
FORNECEDORES	117
TIPO DE ENTRADA E SAIDA	118
SALDOS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	119
GUIA NAC. RECOLHIMENTO	120
MANUTENÇÃO CIAP	121
NF MANUAL DE ENTRADA	123
NF MANUAL DE SAIDA	126
ACERTOS FISCAIS	126
REPROCESSAMENTO	127
CARTA DE CORREÇÃO	128
APURAÇÃO DE IPI	129
APURAÇÃO DE ICMS	131
APURAÇÃO DE PIS/COFINS	133
APURAÇÃO DE ISS	135
SINTEGRA	136
NOVA GIA	137
INSTRUÇÕES NORMATIVAS	139
DIDI	1.40



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



OBJETIVOS

Objetivos instrucionais do curso

São habilidades e competências precisas e específicas, que propiciam uma indicação clara e completa sobre os conhecimentos pretendidos. Compreendem:

a) Conceitos a serem aprendidos

- o Conhecimento do Protheus.
- o Nomenclatura Microsiga.
- o Princípios do ambiente Livros-Fiscais.

b) Habilidades a serem dominadas

- o Domínio conceitual do Sistema.
- o Propriedade de compreensão e emprego da nomenclatura Microsiga Livros-Fiscais.
- Capacidade de articulação e relação entre as diversas informações e dados que pressupõem as funcionalidades do ambiente.
- o Capacidade para ações pró-ativas, tendo como ferramenta de solução o Sistema.

c) Objetivos específicos do curso

0	onhecer e empregar adequada e eficazmente os conceitos e funcionalidades do Prothe	us -
	ivros-Fiscais.	

Anotações:	 	



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



INTRODUÇÃO

As responsabilidades fiscais de uma empresa são demasiadamente importantes devido à quantidade de impostos e a infinidade de formulários, exceções, cálculos, datas de vencimento e recolhimento, preenchimento de guias, que fazem relevantes as atividades dos departamentos fiscais em cada empresa.

Estes procedimentos devem registrar, basicamente:

- notas fiscais de entrada;
- notas fiscais de saída;
- notas fiscais de serviço;
- notas fiscais de complemento de impostos;
- notas fiscais de complemento e reconhecimento de frete;
- notas fiscais de complemento de preços;
- armazenagem;
- inventários.

Cada um dos procedimentos relacionados tem a finalidade de registrar os impostos que incidem nas operações para que seja possível prestar contas ao governo. Exemplos: ICMS, ISS, IPI, PIS, COFINS etc.

Para cada situação, há uma forma específica de recolhimento e registro do imposto, da apuração e da declaração.

O ambiente LIVROS FISCAIS permite emitir os Livros Fiscais no regime "Especial" via processamento eletrônico de dados, por meio magnético de armazenagem de dados, a partir das notas fiscais de compra (entradas) e das notas fiscais de saída (saídas).

Seu objetivo é compor as apurações, os relatórios fiscais e as integrações com os sistemas dos órgãos governamentais, através dos arquivos magnéticos municipais, estaduais e federais exigidos como, por exemplo, o Sintegra.

Anotações:	 	



MÓDULOS MICROSIGA



CONCEITOS BÁSICOS

A seguir estaremos vendo um pequeno glossário de conceitos da área com uma breve explicação.

ALÍQUOTA (percentual)

Fórmula de aplicação do princípio de tributar segundo a capacidade de cada contribuinte.

ARQUIVO MAGNÉTICO

Forma de envio de informações ao governo (federal, estadual ou municipal).

BASE DE CÁLCULO

valor a ser oferecido à tributação, ou seja, é o montante tributável.

CFOP

Código Fiscal de Operação e Prestação.

CNPJ

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal. Identifica cada pessoa jurídica existente no país. Nenhuma pessoa jurídica pode funcionar sem o número de sua inscrição no CNPJ.

COFINS

Contribuição para o financiamento da seguridade social.

CONFAZ

Conselho Nacional de Política Fazendária. Congrega todos os secretários da Fazenda das Unidades Federadas, os ministros da Fazenda e do Planejamento e outras autoridades federais da área econômica.

CONTRIBUINTE

Genericamente, é toda pessoa – física ou jurídica – que paga tributo (sentido genérico) aos cofres públicos, quer seja da União, dos Estados, dos Municípios e/ou do Distrito Federal.

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. É um número identificador do contribuinte (pessoa física).





CPMF

Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direito de Natureza Financeira.

DIPJ

Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica.

ENCARGOS SOCIAIS

Diz-se de todas as despesas que as empresas efetuam, compulsoriamente ou não, em benefício de seus empregados e familiares, direta e/ou indiretamente, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do Poder Público e as demais contribuições sociais. Exemplo: FGTS sobre a folha de pagamento.

FATO GERADOR

Este fato cria a relação entre o Estado e o contribuinte. É algum acontecimento da vida humana que leva à geração de algum tributo, ou seja, o contribuinte somente irá pagar o tributo se ocorreu algum fato que levasse a sua cobrança. Exemplo: venda de mercadorias, prestação de serviços etc. É uma circunstância decorrente ou não da vontade do contribuinte, prevista em lei, que gera uma obrigação tributária principal.

FUNRURAL

Fundo de assistência e previdência do trabalhador rural.

<u>ICMS</u>

Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.

ICMS Retido

Mesmo que ICMS Substituição Tributária.

ICMS ST

ICMS Substituição Tributária.

IMPOSTO CUMULATIVO

Diz-se de um imposto ou tributo que incide em todas as etapas intermediárias dos processos produtivo e/ou de comercialização de determinado bem, inclusive sobre o próprio imposto/tributo anteriormente pago, da origem até o consumidor final, influenciando na composição de seu custo e, em conseqüência, na fixação de seu preço de venda.





IMPOSTO DECLARATÓRIO

Diz-se do tributo (imposto, taxa, contribuições de melhoria e parafiscal, encargos/tarifas tributários etc.) que, para ser pago e/ou recolhido aos cofres públicos, depende da vontade de providências (preenchimento de declaração, formulário, DARF, carnê etc.) por parte do contribuinte ou do responsável pelo recolhimento, tais como IPI, ICMS, ISS, IPTU, ITR, IR, INSS, FGTS etc.

IMPOSTO EM CASCATA

O mesmo que imposto cumulativo.

IMPOSTO INDIRETO

Diz-se do tributo não explicitado na nota fiscal, cujo valor, embutido no preço final do produto, é repassado ao consumidor. Exemplo: o imposto direto que se paga na conta do telefone ou de energia elétrica transforma-se em imposto indireto quando repercute no preço final do produto.

IMPOSTO NÃO-CUMULATIVO

Diz-se do imposto/tributo que, na etapa subseqüente dos processos produtivos e/ou de comercialização, não incide sobre o mesmo imposto/tributo pago/recolhido na etapa anterior. Exemplos: IPI e ICMS.

IMPOSTO PROGRESSIVO

Diz-se do imposto em que a alíquota aumenta à proporção que os valores sobre os quais incide são maiores. Um exemplo disso é a Tabela do Imposto de Renda – Pessoa Física, cuja alíquota varia de 15 a 27,5%, conforme a renda.

IMPOSTO PROPORCIONAL

É aquele em que a alíquota é constante (igual/uniforme/fixa) e cujo resultado só aumenta à proporção em que aumenta o valor sobre o qual incide. É um tributo de alíquota inalterável qualquer que seja o montante tributável ou a base tributária.

IMPOSTO REGRESSIVO

Diz-se do imposto em que a alíquota diminui à proporção que os valores sobre os quais incide são maiores.

IMPOSTO SELETIVO

Diz-se do imposto que incide somente sobre determinados produtos. No sistema tributário atual, os impostos sobre bebidas alcoólicas, fumo, perfumes/cosméticos e carros (automóveis), dentre outros, são seletivos, portanto têm alíquotas diferenciadas. Por sinal, no sistema tributário nacional vigente, a seletividade tributária praticamente tornou-se uma regra, ao invés de exceção.

INSS

Instituto Nacional do Seguro Social.





<u>IPI</u>

Imposto sobre Produtos Industrializados.

IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano. É um imposto municipal recolhido anualmente (normalmente parcelado em algumas prestações mensais) pelos proprietários de edificações (casas, apartamentos etc.) e terrenos urbanos. Sua alíquota e sua metodologia de cálculo variam de um município para outro.

IRPF

Imposto de Renda das Pessoas Físicas. É um tributo federal.

<u>IRPJ</u>

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. É um tributo federal.

ISS

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza.

NCM

Nomenclatura Comum do Mercosul.

<u>NF</u>

Nota Fiscal. Documento de emissão obrigatória por todas as pessoas jurídicas, civis e mercantis, no ato da comercialização de bens, produtos, mercadorias e serviços. É emitida nas vendas à vista ou nas vendas a prazo (faturadas/a prestação). Através deste documento, é possível à fiscalização fazendária proceder ao levantamento do imposto devido e não recolhido. A sua não emissão ou a emissão com valor inferior (a chamada meia—nota) é uma das práticas lesivas ao Fisco mais comuns, sendo a maior responsável pela evasão/sonegação de Receita Tributária.

NF-E

Nota Fiscal Eletrônica de ISS da Prefeitura Municipal de São Paulo.

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

A obrigação acessória é decorrente da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas com o interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador (algum acontecimento na vida humana). Tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e encerra-se em seu pagamento.

PAUTA FISCAL

Valor estabelecido pela autoridade fiscal para a cobrança de impostos. Este valor é fixo.



MÓDULOS MICROSIGA



<u>PIS</u>

Programa de Integração Social.

SIMPLES

Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

SINTEGRA

Serviço de intercâmbio de informações sobre operações internas e interestaduais, com mercadorias e serviços, realizadas por contribuintes do ICMS no âmbito dos estados e do Distrito Federal.

<u>SRF</u>

Secretaria da Receita Federal, órgão do Ministério da Fazenda encarregado da administração e arrecadação de tributos federais.

TRIBUTO

Valor conhecido após a aplicação de uma alíquota específica.

Anotações:	 	



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados

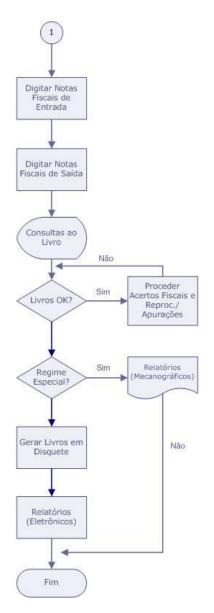


FLUXO OPERACIONAL

A seguir é apresentada uma sugestão de fluxo de operação do ambiente de Livros Fiscais, que deve ser utilizado como um apoio quanto à forma de implantação e operação do sistema.

No entanto, as informações podem ser cadastradas de forma paralela, uma vez que, nas opções de atualização dos Livros Fiscais, a tecla [F3] possibilita o subcadastramento em arquivos cuja informação está sendo utilizada. Desta forma pode, por exemplo, ser cadastrado um TES quando for atualizado o arquivo de produtos. Em função dessa característica, o fluxo operacional pode assumir algumas variações em relação à següência adotada.







MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



PARÂMETROS

O Módulo de Livros Fiscais possui uma série de parâmetros que determinam a forma de processamento de cada empresa, como por exemplo, o parâmetro "MV_MOEDA" que indica quais moedas serão utilizadas para valorização das movimentações.

A MICROSIGA envia os parâmetros com conteúdos padrões que podem ser alterados de acordo com a sua necessidade.

Os parâmetros são customizados no Módulo Configurador.

A seguir, estão representados os parâmetros utilizados no ambiente LIVROS FISCAIS.

Nome	Descrição	Conteúdo
MV_A1DIEF	Parâmetro utilizado na geração da Instrução Normativa <u>DIEF-PA</u> . Deve ser informado o campo da tabela SA1 que contém o código do município do cliente, conforme a tabela da SEFA-PA.	
MV_A2DIEF	Parâmetro utilizado na geração da Instrução Normativa <u>DIEF-PA</u> . Deve ser informado o campo da tabela SA2 que contém o código do município do fornecedor, conforme a tabela da SEFA-PA.	
MV_A1MUN	Parâmetro utilizado na <u>DFC-GI</u> . Neste parâmetro deve ser informado o campo da Tabela SA1 que contém o código do município, conforme a tabela de municípios do Estado do Paraná - DFC, constante no Manual de Instruções de Preenchimento. Exemplo: A1_CODMUN. O campo deve ser informado sem aspas ("").	
MV_A2_MUN	Parâmetro utilizado na <u>DFC-GI</u> . Neste parâmetro deve ser informado o campo da Tabela SA2 que contém o código do município, conforme a tabela de municípios do Estado do Paraná - DFC, constante no Manual de Instruções de Preenchimento. Exemplo: A2_CODMUN. O campo deve ser informado sem aspas ("").	
MV_AIDF	Este parâmetro deve indicar o número da autorização para impressão de documentos fiscais referentes à SISIF - CE	
MV_ALIQICM	Define as alíquotas de ICMS a serem utilizadas. Devem ser informadas conforme exemplo a seguir: /7/12/18/25/37/0.5.	0/7/12/18/25/37
MV_ALIQISS	Alíquota do ISS em casos de prestação de serviços, utilizando percentuais definidos pelo município.	5





MV_ATIVIDA	Informar o campo da tabela SA1 (Cad. Clientes) que se refere ao código da atividade.	
MV_CODISS	Neste parâmetro deve ser informado o campo da tabela SF3 (Livros Fiscais) que se refere ao código do serviço.	
MV_CODMGMB	Este parâmetro deve conter o campo da tabela SA2, a critério do cliente, que contém o código do município constante na tabela de municípios da GMB2004.	
MV_CFATGMB	Este parâmetro deve conter os CFOPs, separados por barra, cuja escrituração deve ser apenas as colunas "Valor Contábil" e "Excluídas" , de acordo com a tabela de Códigos Fiscais da GMB2004.	
MV_CODMOEX	Este parâmetro atende a Instrução Normativa 313. Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém o código da moeda negociada.	
MV_CODMUN	Neste parâmetro deve ser indicado o campo referente ao código de município a ser usado no processamento da Nova-GIA, pois, caso contrário, o Sistema assume o conteúdo do campo "Cód. Mun. ZF" (A1_CODMUN) do Cadastro de Clientes.	
MV_CODDIEF	Parâmetro utilizado na geração da Instrução Normativa <u>DIEF-PA</u> . Deve ser informado o campo da tabela SB5 que contém o código do produto/serviço conforme a tabela da SEFA-PA para geração do Anexo I.	
MV_CODSEF	Código do produto/serviço disponibilizado pela SEF/MG para contemplar o registro tipo 88E da GAM57/MG	
MV_CFODEV	Códigos dos CFOs de devolução.	131/231/331/132/ 232/332
MV_CFODIEF	Parâmetro utilizado na geração da Instrução Normativa <u>DIEF-PA</u> . Devem ser informados os códigos de CFOPs que devem ser processados no Anexo I.	
MV_CFOFAT	Códigos de CFOs de faturamento.	511/611/711/512612/ 712/513/613/713/518/ 618/718/519/619/710
MV_CIDADE	Deve ser informado o nome do município onde o contribuinte está estabelecido.	
MV_COFINS	Natureza para títulos referentes a COFINS.	COFINS
MV_CONVDNF	Deve ser informado o campo da tabela SB1 que contém o fator de conversão do produto, utilizado para o cálculo da medida estatística. Parâmetro utilizado na geração do DNF2004 .	
MV_DATAFIS	Data limite para realização de operações fiscais.	01/01/80



MÓDULOS MICROSIGA



Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados

	Deve ser informado o campo do SB5 que indica a inclusão do componente no cálculo do I.I. (Imposto de Importação)	
MV_DCRE02	 Registro Tipo 3. Parâmetro utilizado na Instrução Normativa DCR-E. 	
MV_DCRE03	Deve ser informado o campo do SB5 que indica a utilização do regime com suspensão de impostos durante a importação – Registro Tipo 3 e 4.Parâmetro utilizado na Instrução Normativa <u>DCR-E</u> .	
MV_DCRE04	Nesse parâmetro deve ser informado o campo do SB5 que Indica a utilização de Coeficiente de Redução do I.I. (Imposto de Importação) – Registro Tipo 3 e 4. Parâmetro utilizado na Instrução Normativa <u>DCR-E</u> .	
MV_DCRE05	Deve ser informado o campo do SD1 que contém o Número da D.I. (Declaração de Importação), quando não há Integração com o SIGAEIC (ambiente de Importação) – Registro Tipo 3 e 4. Parâmetro utilizado na Instrução Normativa DCR-E.	
MV_DCRE06	Deve ser informado o campo do SD1 que contém o Número da Adição – D.I., quando não há Integração com o SIGAEIC (ambiente de Importação) – Registro Tipo 3 e 4. Parâmetro utilizado na Instrução Normativa <u>DCR-E</u> .	
MV_DCRE07	Deve ser informado o campo do SD1 que contém a Alíquota de I.I. (Imposto de Importação), quando não há Integração com o SIGAEIC (ambiente de Importação) – Registro Tipo 3 e 4. Parâmetro utilizado na Instrução Normativa DCR-E.	
MV_DECIT01	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 1 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT02	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 2 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT03	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 3 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT04	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 4 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT05	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 5 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT06	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o quadro D, item 6 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente





MV_DECIT07	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 7 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT08	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 8 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT09	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 9 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT10	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 10 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT12	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 12 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DECIT13	Neste parâmetro devem ser informados os CFOPs além dos considerados para o Quadro D, item 13 da tabela I da DECLAN do Rio de Janeiro.	CFOPs determinados pelo cliente
MV_DESPEX	Este parâmetro atende a Instrução Normativa 313. Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém o número do despacho de exportação, conforme tabela do SISCOMEX.	
MV_DI	Neste parâmetro deve ser informado o número da Declaração de Importação, para a geração do Sintegra RJ.	
MV_DIPICFO	Neste parâmetro devem ser definidos os CFOPs que não constam nas Fichas 30 e 31 da DIPJ, conforme aplicativo da Receita Federal. Exemplo: 3001-1111/ onde: 3001 = linha 30/01 - Insumos para Industrialização	
MV_DTEXP	Este parâmetro atende à Instrução Normativa 313. Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém a data de embarque da exportação, conforme tabela do SISCOMEX.	
MV_DTDI	Neste parâmetro deve ser informada a data do registro da Declaração de Importação, para a geração do Sintegra RJ.	
MV_DICAIDF	Ano e número da autorização da emissão para impressão dos documentos fiscais (AIDF).	{}
MV_DIC_T06	Retorna o nome do campo contendo o código que classifica o produto/serviço da empresa, definido na Tabela 6 da DIC.	**
MV_EASY	Indica que os ambientes COMPRAS e IMPORTAÇÃO estarão integrados.	N
MV_ESTADO	Sigla do estado da empresa usuária do Sistema para efeito de cálculo de ICMS (7, 12 ou 18%).	SP



MÓDULOS MICROSIGA



Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados

MV_ESTICM	Alíquota de ICMS de cada estado. Deve ser informada a sigla e, em seguida a alíquota, para cálculo de ICMS complementar.	AC17 AL17 AM17 BA17 CE17 DF17 ES17 GO17 MA17 MG18 MS17 MT17 PA17 PB17 PE17 PI17 PR17 RJ18 RN17 RO17 RR17 RS18 SC17 SE17 SP18 TO17
MV_EX	Indica o número do registro de exportação para produtos químicos, utilizado na emissão do Mapa de Controle de Produtos Químicos.	SD2-D2_PREEMB
MV_FSNCIAP	Deve ser informado o tipo de numeração do código seqüência do CIAP.	1
MV_GIAENDE	Este parâmetro atende à rotina -Instruções Normativas- (GIA - MS) e deve conter o código do logradouro. Veja detalhes no tópico <u>"Procedimentos de Implementação GIA - MS"</u>	
MV_GIABAIR	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA - MS) e deve conter o código do bairro. Veja detalhes no tópico <u>"Procedimentos de</u> <u>Implementação GIA - MS"</u>	
MV_GIAMUNI	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA - MS) e deve conter o código do município. Veja detalhes no tópico <u>"Procedimentos de</u> <u>Implementação GIA - MS"</u>	
MV_GIASC01	Este parâmetro será utilizado na Apuração de ICMS (Simples - Santa Catarina), onde devem ser relacionados os CFOPs de saída e de entrada utilizados nas notas fiscais emitidas pela empresa. Exemplo: {"5101/1101/5102/1102",""}	
MV_GIA03AN	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS) e determina quais serão os CFOPs de Saída, utilizados para os campos Base de Cálculo e ICMS Subs. Tributária - Registro 03 do <i>Layout</i> e <i>Help</i> da GIA. Devem ser informados somente os CFOPs novos, a partir de 2.003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS".	
MV_GIA03AA	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS). Idem ao parâmetro MV_GIA03AN. Somente preencha este parâmetro caso necessite utilizar os CFOPs antigos; ou seja, anteriores a 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	





	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina -	
MV_GIA03BN	Instruções Normativas- (GIA-MS) e determina quais serão os CFOPs de Entrada, utilizados para o campo Devoluções e Ressarcimentos – Registro 03 do <i>Layout</i> e <i>Help</i> da GIA. Devem ser informados somente os CFOPs novos; ou seja, a partir de 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	
MV_GIA03BA	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS). Idem ao parâmetro MV_GIA03BN. Somente preencha este parâmetro caso necessite utilizar CFOPs antigos; ou seja, anteriores a 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	
MV_GIA03CN	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS) e determina quais serão os CFOPs de Substituição Tributária de Serviços de Transporte – Registro 03 do <i>Layout</i> e <i>Help</i> da GIA. Devem ser informados somente os CFOPs novos, a partir de 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS".	
MV_GIA03CA	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS). Idem ao parâmetro MV_GIA03CN. Somente preencha este parâmetro caso necessite utilizar CFOPs antigos; ou seja, anteriores a 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	
MV_GIA15AN	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS) e determina quais serão os CFOPs de Entrada e Saída, Substituição Tributária, para as Operações Interestaduais - Registro 15 do <i>Layout</i> e <i>Help</i> da GIA. Devem ser informados somente os CFOPs novos, a partir de 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	
MV_GIA15AA	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA-MS). Idem ao parâmetro MV_GIA15AN. Somente preencha este parâmetro caso necessite utilizar CFOPs antigos; ou seja, anteriores a 2003. Veja detalhes no tópico "Procedimentos de Implementação GIA - MS"	
MV_GIDF	Devem ser informados os códigos de CFOPs para movimentos interestaduais de entrada de petróleo/energia contendo ICMS Substituição Tributária. Parâmetro utilizado na geração da Instrução Normativa <u>GI-DF</u> .	
MV_GRP2PRO	Este parâmetro indica o grupo de produtos alternativos correspondentes a resíduos, que serão utilizados na emissão do relatório de Mapas de Produtos Químicos.	
MV_GRUPRES	Este parâmetro indica os grupos de produtos que se referem a resíduos para a geração do Anexo XI-G dos Mapas de Produtos Químicos Controlados, conforme códigos cadastrados na Tabela SBM (Grupo de Produtos).	



MÓDULOS MICROSIGA



Define a alíquota de ICMS aplicada em operações dentro 18 MV_ICMPAD do estado onde a empresa está localizada (17 ou 18%). 0 Alíquota de incentivo fiscal. MV INCENT Este parâmetro deve ser configurado com o campo da Tabela SB5 (Complemento do cadastro de Produtos) que indique se o produto possui ou não incentivo fiscal. É importante que este campo retorne "S" para o produto MV_INCFIS que possui incentivo fiscal, caso contrário, deve retornar "N", para indicar que o produto não possui incentivo fiscal. Parâmetro utilizado na geração do arquivo magnético Sintegra - MS. MV_INCISS Verifica se o cálculo do ISS deve ser embutido. Indexador da unidade da federação para taxas e impostos. **UFESP** MV_INDXEST Exemplo: UFESP para São Paulo. Selos de controle aplicados nos produtos - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados na MV_IN396C0 venda de produtos com Selos de Controle da SRF. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ Neste parâmetro deve ser informado o campo da tabela SB5 (Complemento de Produtos) que se refere ao código MV IN396D0 de insumo, conforme o Anexo B - Tabela de Insumos do Layout de Importação - DIF - Cigarros. Exemplo: B5_CODINSU Insumos adquiridos no mercado nacional/externo - CFOPs -DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados na MV IN396D1 aquisição de insumos no mercado nacional ou externo, exceto por transferência. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ Insumos recebidos por transferência de outro estabelecimento da mesma empresa - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados no recebimento MV_IN396D2 de insumos por transferência, de outro estabelecimento da mesma empresa. XXXX/YYYY/ZZZZ Insumos recebidos por outras entradas - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados na venda de MV_IN396D3 insumos. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ Insumos vendidos - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser MV_IN396D4 informados os CFOPs utilizados na venda de insumos. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ





MV_IN396D5	Insumos transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados na transferência de insumos para outro estabelecimento da mesma empresa. Ex.: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396D6	Lançamentos de outras saídas de insumos do estoque - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados nos lançamentos de outras saídas de insumos do estoque. Ex.: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E0	Produtos acabados recebidos por transferência - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados no recebimento de produtos acabados do estabelecimento fabricante, de outros depósitos ou recebidos pelo estabelecimento fabricante por meio de remessa dos depósitos. Ex.: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E1	Produtos acabados devolvidos por estabelecimentos de terceiros - CFOPs - <u>DIF Cigarros</u> . Devem ser informados os CFOPs utilizados na devolução de produtos acabados, por estabelecimentos de terceiros. Ex.: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E2	Produtos acabados recebidos por outras entradas - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados no recebimento de produtos acabados por outras entradas. Ex.: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E3	Produtos acabados vendidos - CFOPs - <u>DIF Cigarros</u> . Devem ser informados os CFOPs utilizados na venda de produtos acabados. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E4	Produtos acabados transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados na transferência de produtos acabados para outro estabelecimento da mesma empresa. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_IN396E5	Lançamentos de outras saídas de produtos acabados do estoque - CFOPs - DIF Cigarros. Devem ser informados os CFOPs utilizados nos lançamentos de outras saídas do estoque de produtos acabados. Exemplo: XXXX/YYYY/ZZZZ	
MV_INI71	Este parâmetro atende a Instrução Normativa 71 e retorna um array com o alias e o nome dos campos referentes ao "Indicador Tipo de Produto" e ao "Código da Descrição do Produto". O campo 1 refere-se ao "Indicador de Tipo de Produto" e o campo 2 refere-se ao "Código da Descrição do Produto". Exemplo: {Alias-Campo1, Alias-Campo2}	
MV_INSCGIA	Inscrição Estadual a ser utilizada no programa de geração de arquivo de exportação da GIA Eletrônica.	SMO-MO_INSC



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados



MV_INSS	Natureza de títulos de pagamento de INSS.	"INSS"				
MV_IPI	Natureza de títulos de pagamento de IPI.	"IPI"				
MV_ISS	Define a natureza utilizada para ISS.	"ISS"				
MV_ISSVENC	Informa a quantidade de dias a ser considerado para recolhimento do ISS e período de apuração.	10,1				
MV_ITTARE	Este parâmetro é utilizado no Sintegra para geração do TARE - Termo de Abertura ao Regime Especial - DF. Deve conter o campo do SB5, conforme especificado pelo cliente, referente ao número do item conforme tabela da portaria 384/01. Exemplo: B5_ITTARE.					
MV_LENTAB	Arquivo de Termo de Abertura do Livro de Registro de Entradas.	LENTAB.TRM				
MV_LENTEN	Arquivo de Termo de Encerramento do Livro de Registro de Entradas.	LENTEN.TRM				
MV_LI	Indica o número de licença de importação de produtos químicos, utilizado na emissão dos Mapas de Controle de Produtos Químicos.	SD1-D1_CONHEC				
MV_LISSAB	Arquivo de Termo de Abertura do Livro de Registro de ISS.	LISSAB.TRM				
MV_LISSEN	Arquivo de Termo de Encerramento do Livro de Registro de ISS.	LISSEN.TRM				
MV_LMOD3AB	Arquivo do Termo de Abertura do Livro de Registro de Controle de Estoque e Produção (Modelo 3).	LMOD3AB.TRM				
MV_LMOD3EN	Arquivo do Termo de Encerramento do Livro de Registro de Controle de Estoque e Produção (Modelo 3).	LMOD3EN.TRM				
MV_LMOD7AB	Arquivo do Termo de Abertura do Livro de Registro de Inventário (Modelo 7).	LMOD7AB.TRM				
MV_LMOD7EN	Arquivo do Termo de Encerramento do Livro de Registro de Inventário (Modelo 7).	LMOD7EN.TRM				
MV_LMOD8AB	Arquivo do Termo de Abertura do Livro de Registro de Apuração de IPI.	LMOD8AB.TRM				
MV_LMOD8EN	Arquivo do Termo de Encerramento do Livro de Registro de Apuração de IPI.	LMOD8EN.TRM				



MÓDULOS MICROSIGA



MV_LMOD9AB	Arquivo do termo de abertura do livro de registro de apuração de ICMS.	LMOD9AB.TRM
MV_LMOD9EN	Arquivo do termo de encerramento do livro de registro de apuração de ICMS.	LMOD9EN.TRM
MV_LPADICM	Lançamento padrão para apuração de ICMS pelo ambiente LIVROS FISCAIS (título, estorno).	710,711
MV_LPADIPI	Lançamento padrão para apuração de IPI pelo ambiente LIVROS FISCAIS (título, estorno).	720,721
MV_LSAIAB	Arquivo de termo de abertura do livro de registro de saídas.	LSAIAB.TRM
MV_LSELOA	Arquivo do termo de abertura do selo de controle.	
MV_LSELOF	Arquivo do termo de encerramento do selo de controle.	
MV_LSAIEN	Arquivo de termo de encerramento do livro de registro de saídas.	LSAIEN.TRM
MV_MINPIS	Este parâmetro define, conforme Lei Federal nº 9.430 de 1996 - art. 68, que há um valor mínimo a ser considerado na geração de títulos referentes ao saldo devedor de um determinado período. Configurado este parâmetro com valor superior a "zero", será considerado na rotina de - Apuração de PIS/Cofins Exemplo de conteúdo: 10	
MV_MINCOF	Este parâmetro define, conforme Lei Federal nº 9.430 de 1996 - art. 68, que há um valor mínimo a ser considerado na geração de títulos referentes ao saldo devedor de um determinado período. Configurado este parâmetro com valor superior a "zero", será considerado na rotina de - Apuração de PIS/Cofins Exemplo de conteúdo: 10	
MV_MINIPI	Este parâmetro é utilizado na rotina de apuração de IPI, em que se define, conforme Lei Federal nº 9.430 de 1996, art. 68, que há valor mínimo a ser considerado na geração de títulos referente ao saldo devedor de um determinado período. Existindo este parâmetro com valor superior a ZERO, será considerado na rotina de apuração de IPI.	0
MV_MOEDA1	Título da moeda 1.	REAIS
MV_MOEDA2	Título da moeda 2.	DÓLAR
MV_MOEDA3	Título da moeda 3.	UFIR



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados



MV_MOEDA4	Título da moeda 4.	MARCO ALEMÃO
MV_MOEDA5	Título da moeda 5.	IENE
MV_MGDI	Parâmetro utilizado para geração do Sintegra MG. Deve conter o campo do arquivo de itens das Notas Fiscais de Entrada (SD1) que tem a informação do número da Declaração de Importação (DI). Exemplo: D1_DI	
MV_MUNIC	Este parâmetro indica o fornecedor do ISS. O Sistema gera títulos a pagar contra o município determinado neste parâmetro, no momento da inclusão do título a receber, no ambiente Financeiro.	
MV_NCSICE	Número de controle de entradas interestaduais de café, disponibilizado pela SEF/ES para contemplar o arquivo magnético DIA/DS/CAFÉ.	
MV_NCSICS	Número de controle de saídas interestaduais de café, disponibilizado pela SEF/ES para contemplar o arquivo magnético DIA/DS/CAFÉ.	
MV_NF_IN86	Nome e contador do arquivo da Instrução Normativa.	
MV_NORTE	Tabelas de estados pertencentes ao norte/nordeste que trabalham com operações interestaduais aplicando alíquota do ICMS de 7%.	AC/AL/AM/AP/BA/CE/ DF/ES/GO/MA/MS/MT/ PA/PB/PE/PI/SE/RN/ RO/RR/TO
MV_NUMDI	Este parâmetro deve conter um campo da Tabela SD1 que se refira ao número da Declaração de Importação (DI). Exemplo: D1_NUMDI	
MV_PAIS	Este parâmetro deve ser criado para atender à rotina - Instruções Normativas- (GIA_RS) e deve conter os campos do cadastro de Clientes e de Fornecedores que armazenam o código do país. Exemplo: {"SA1-CAMPO1","SA2-CAMPO2"} Observação: Será necessário sempre retornar em forma de array.	
MV_PAISDES	Este parâmetro atender à rotina "Instrução Normativa 313". Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém o código do país de destino, conforme tabela do SISCOMEX.	
MV_PFAPUIC	Prefixo do título de contas a pagar gerado pela rotina - Apuração de ICMS	





MV_PFAPUIP	Prefixo do título de contas a pagar gerado pela rotina - Apuração de IPI	
MV_PFAPUIS	Prefixo do título de contas a pagar gerado pela rotina - Apuração de ISS	
MV_PISNAT	Natureza para títulos referentes ao PIS.	PIS
MV_PISVENC	Informa a quantidade de dias as serem considerados para recolhimento do PIS e período de apuração.	15,1
MV_PRODDNF	Deve ser informado o campo da tabela SB5 que contém o código do produto constante na Instrução Normativa SRF 445 (Anexos I e II). Parâmetro utilizado na geração do <u>DNF 2004</u> .	
MV_RE	Deve ser informado o campo do arquivo SD2 que irá receber o número do registro de exportação. Exemplo: D2_RE Este parâmetro é utilizado na Nova GIA CAT 46/00.	
MV_RECEST	Utilizado para identificar o código dado à Secretaria do Estado para pagamento do ICMS.	ESTADO
MV_REGEXP	Este parâmetro atender à Instrução Normativa 313. Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém o registro de exportação constante no SISCOMEX. Ex.: F2_REGEX.	
MV_REGDI	Este parâmetro deve ser preenchido com o nome do campo da tabela SF1 que contém a informação específica sobre o registro DI/Adição (número da declaração de importação incluindo as adições (SRF)). Utilizado na Instrução Normativa DPI - Goiás.	
MV_RESPFIS	Responsável pelo departamento Fiscal, para efeito de contato.	FISCAL
MV_RETZERO	Considera para base de ICMS retido as bases de itens que tenham o valor do ICMS retido igual a zero, sendo S (Considera) ou N (Não Considera).	N
MV_SCANC01	Este parâmetro deve informar o campo do SB5 que contém o código do produto (Tabela 4.1 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SCANC02	Este parâmetro deve informar o campo do SB5 que contém a sigla do produto (Tabela 4.2 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SCANC03	Este parâmetro deve informar o campo do SA1 que contém a categoria do estabelecimento (Campo 12 do Registro Tipo 20 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SCANC04	Este parâmetro deve informar o campo do SA2 que contém a categoria do estabelecimento (Campo 12 do Registro Tipo 20 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	



MÓDULOS MICROSIGA



Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados

MV_SCANC05	Este parâmetro deve informar o campo do SA2 que contém a Inscrição Estadual ST do Fornecedor (Campo 04 do Registro Tipo 20 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SCANC06	Informar as Inscrições Estaduais ST que o contribuinte possui. (Campos 06 e 07 do Registro Tipo 10 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SCANC07	Informar o percentual de gasolina Tipo "A" (Campo 20 do Registro Tipo 40 do Manual do Scanc). Utilizado na Instrução Normativa "Scanc".	
MV_SIGLA	Neste parâmetro deve ser informado o campo da tabela SA1 (cadastro de Cliente), que se refere à sigla do país. Parâmetro utilizado na GISS	
MV_SINTEG	Neste parâmetro devem ser atribuídos os conteúdos de todos os CFOPs que devem ser contemplados para atender à portaria 32/96 com relação aos registros 54 e 75 do SINTEGRA (obs.: o Sistema passa a desconsiderar somente os CFOPs que estiverem definidos no parâmetro).	
MV_SRFCD	Este parâmetro deve conter o campo da tabela SB5 (Complemento de Produtos) que se refira ao Código SRF do produto. Utilizado na geração do arquivo magnético <u>IN SRF 396</u> .	
MV_SRFCL	Este parâmetro deve conter o campo da tabela SB5 (Complemento de Produtos) que se refira ao Código da Classe ligado ao Código SRF do produto. Utilizado na geração do arquivo magnético <u>IN SRF 396</u> .	
MV_STUF	Este parâmetro é utilizado na rotina de apuração de ICMS para contemplar a geração das informações de substituição tributária, onde: • caso esteja preenchido com a sigla da Unidade da Federação onde está domiciliado o contribuinte, a apuração será realizada apenas para operações neste estado; • caso não esteja preenchido (conteúdo padrão), o programa efetuará a apuração de substituição tributária englobando todas as Unidades da Federação; • caso seja necessária a apuração de operações em outros estados, o parâmetro deve ser definido com as siglas das Unidades da Federação separadas por "/".	
MV_ST	Situação quanto à substituição tributária do IPI, sendo: 0 (Não se aplica), 1 (Substituto), 2 (Substituído) ou 3 (Ambos).	3
MV_TPALPIS	Este parâmetro indica como deve ser obtida a alíquota do PIS para retenção: 1 - apenas do cadastro de naturezas; 2 - cadastro de produtos ou cadastro de naturezas ou parâmetro.	





MV_TPALCOF	Este parâmetro indica como deve ser obtida a alíquota da Cofins para retenção: 1 - apenas do cadastro de naturezas; 2 - cadastro de produtos ou cadastro de naturezas ou parâmetro.	
MV_TPSOLCF	Define os tipos de Clientes/Fornecedores que utilizam cálculo de ICMS Solidário.	S,F
MV_TXCOFIN	Taxa para cálculo do COFINS.	2
MV_TXISS	Taxa para cálculo do ISS.	5
MV_TXPIS	Taxa para cálculo do PIS.	0,65
MV_UNIAO	Identifica o código dado à Secretaria da Receita Federal para pagamento do Imposto de Renda.	UNIAO
MV_UPFRS	Este parâmetro é utilizado na rotina - Instruções Normativas- (GIS-RS), e deve conter a Unidade Padrão Fiscal - RS.	
MV_VLEXP	Este parâmetro atende à Instrução Normativa 313. Deve ser informado o campo da tabela SF2 - Cabeçalho das NFs de Saída que contém o valor total do despacho na moeda negociada.	
MV_VOLDNF	Deve ser informado o campo da tabela SB5 que contém a capacidade volumétrica do produto, conforme Instrução Normativa SRF 445. Parâmetro utilizado na geração do <u>DNF 2004</u> .	
MV_VOLRECI		

| Anotaçõe | es: |
 | • • • |
 |
 |
 |
 | ٠ |
|----------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|---|
| | |
 | |
 |
 |
 |
 | |
| | |
 | |
 |
 |
 |
 | |
| | |
 | |
 |
 |
 |
 | |
| | |
 | |
 |
 |
 |
 | |
| | |
 | |
 |
 |
 |
 | |



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



CADASTROS

PRODUTOS

Este cadastro contém as principais informações sobre produtos e serviços adquiridos, fabricados ou fornecidos pela empresa, propiciando o seu controle em todos os ambientes do sistema.

As empresas exclusivamente comerciais terão, possivelmente, apenas produtos para revenda e materiais de consumo.

As empresas industriais terão, possivelmente, todos os tipos de produtos ou materiais utilizados para produção: produtos acabados, produtos intermediários, matérias-primas, materiais de consumo e outros, inclusive mão-de-obra ou serviços agregados a fabricação que devem compor o custo do produto final.

A definição de produto é genérica e abrange muitos conceitos que podem variar de acordo com o ramo de atuação da organização, bem como do ambiente utilizado.

Exemplo:

Ambiente	Produto			
Oficinas	Peças			
Gestão Ambiental	Resíduos			
Cool " o do Too oo doo	Combustível			
Gestão de Transportes	Transporte Municipal			



Para casos de itens não estocáveis, pode-se criar produtos com código igual a "GENÉRICOS", "DESPESAS", "DIVERSOS", etc.

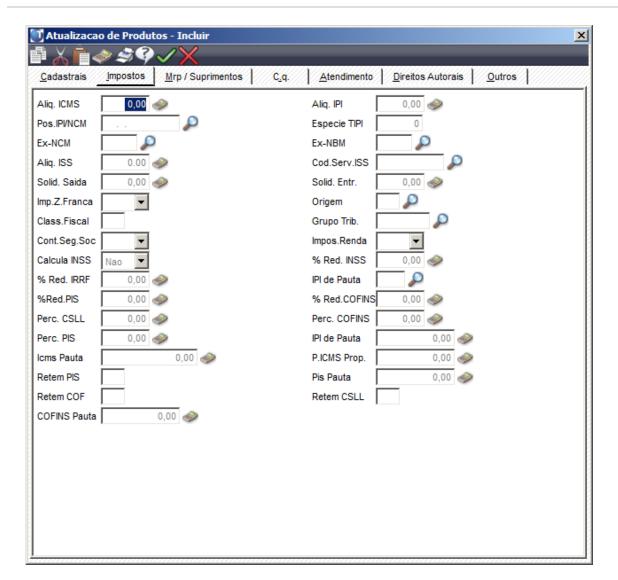
Para cadastrar produtos, vá a: Atualizações

Cadastros

Produtos







Principais campos:

Alíq. ICMS: alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que atribui o percentual de ICMS utilizado nas operações realizadas com este produto, caso este campo não seja atribuído o ambiente LIVROS FISCAIS irá utilizar a configuração padrão do Protheus.

Aliq. IPI: alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados que atribui o percentual de IPI utilizado nas operações realizadas com este produto, caso este campo não seja atribuído o ambiente LIVROS FISCAIS irá utilizar a configuração padrão do Protheus.

Pos.IPI/NCM: campo utilizado para atribuir a NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul, este campo identifica um produto específico por meio de um código utilizado pela Legislação Nacional e Estrangeira.





Aliq. ISS: alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza que atribui o percentual do ISS utilizado nas operações realizadas com este produto, a atribuição desta alíquota geralmente difere de acordo com o município.

Cód.Serv.ISS: campo utilizado para identificar o Código de Serviço Prestado de acordo com a Tabela Municipal de Serviços, geralmente disponibilizada pela Prefeitura.

Solid.Saida: através da atribuição deste campo poderá ser efetuado cálculo da Margem de Lucro para cálculo do ICMS Solidário ou Retido nas operações de Saída.

Solid.Entr: através da atribuição deste campo poderá ser efetuado cálculo da Margem de Lucro para cálculo do ICMS Solidário ou Retido nas operações de Entrada.

Imp Z. Franca: define se será aplicado o desconto referente à Zona Franca de Manaus para o produto

Origem: informe o código de origem da mercadoria conforme a tabela A da situação Tributaria, por meio dessa informação, é possível identificar se a origem da mercadoria é nacional ou estrangeira.

Class Fiscal: informe a letra referente à classificação fiscal correspondente a posição e inciso do IPI na nota fiscal de venda.

Cont.Seg.Soc: caso exista a incidência da Contribuição Seguridade Social (Funrural) no produto em questão, a atribuição do conteúdo deste campo como "Sim" acarretará o cálculo do mesmo.

Impos Renda: a legislação federal possibilita o cálculo do Imposto de Renda em determinados produtos. Para que este cálculo seja efetuado, a atribuição deste campo com o conteúdo "Sim" efetuará o cálculo do mesmo no momento de geração da Nota Fiscal.

Calcula INSS: a legislação federal possibilita o cálculo do INSS em determinados produtos. Para que este cálculo seja efetuado, a atribuição desse campo com o conteúdo "Sim" efetuará o cálculo do mesmo no momento de geração da Nota Fiscal.

% Red INSS: em alguns casos, a legislação federal concede a redução da base de cálculo do INSS, sendo esta uma realidade do produto em questão, deve-se atribuir um percentual entre 1% e 100%. Com base neste percentual o ambiente LIVROS FISCAIS irá compor a base de cálculo reduzida de acordo com o percentual atribuído.

% Red IRRF: em alguns casos, a legislação federal concede a redução da base de cálculo do IRRF. Como esta é uma realidade do produto em questão deve-se atribuir um percentual entre 1% e 100%, com base neste percentual o ambiente LIVROS FISCAIS irá compor a base de cálculo reduzida de acordo com o percentual atribuído.





IPI de Pauta: geralmente, o IPI é calculado por meio de uma alíquota específica, porém existem alguns casos em que a legislação federal possibilita a utilização do IPI de pauta; ou seja, o calculo deste imposto é efetuado por unidade, onde é imposto pelo Fisco um valor específico na moeda corrente fixado por produto.

Red PIS: em alguns casos, a legislação federal concede a redução da base de cálculo do PIS, sendo esta uma realidade do produto em questão deve-se atribuir um percentual entre 1% e 100%, com base neste percentual o ambiente LIVROS FISCAIS irá compor a Base de Cálculo reduzida de acordo com a diferença entre 100 e o percentual atribuído no campo.

% Red COFINS: em alguns casos, a legislação federal concede a Redução da base de cálculo do COFINS, sendo esta uma realidade do produto em questão deve-se atribuir um percentual entre 1% e 100%, com base neste percentual o ambiente LIVROS FISCAIS irá compor a base de cálculo reduzida de acordo com a diferença entre 100 e o percentual atribuído no campo.

Perc CSLL: caso o produto incida a contribuição sobre o lucro líquido, isso será por meio deste campo que deverá ser efetuada a atribuição de seu percentual para o calculo da respectiva Contribuição.

Perc COFINS: percentual a ser aplicado para cálculo do COFINS quando a alíquota for diferente da que estiver informada no parâmetro MV_TXCOFIN; ou seja, como padrão o Sistema sempre utilizará a informação contida no parâmetro MV_TXCOFIN.

Perc PIS: percentual a ser aplicado para cálculo do PIS quando a alíquota for diferente daquela informada no parâmetro MV_TXPIS; ou seja, como padrão o Sistema sempre utilizará a informação contida no parâmetro MV_TXCOPIS.

VI IPI Pauta: quando o produto possuir IPI de Pauta é através deste campo que será atribuído o valor unitário utilizado no cálculo no IPI de Pauta, o calculo deste imposto é efetuado por unidade, onde é imposto pelo Fisco um valor específico na moeda corrente fixado por produto.

Icms Pauta: geralmente, o ICMS é calculado através de uma alíquota específica, porém existem alguns casos que a legislação estadual possibilita a utilização do ICMS de Pauta; ou seja, o calculo deste imposto é efetuado por unidade, onde é imposto pelo Fisco um valor específico na moeda corrente fixado por produto.

Reten PIS: quando houver a necessidade de efetuar a retenção do PIS regulamentado por legislação federal a habilitação desta funcionalidade será efetuada através da atribuição deste campo; ou seja, caso o conteúdo seja atribuído com "Sim", será feita a retenção do PIS juntamente com a natureza financeira cadastrada.

Reten COF: quando houver necessidade de efetuar a retenção do COFINS regulamentado por legislação federal, a habilitação desta funcionalidade será feita por meio da atribuição deste campo; ou seja, caso o conteúdo seja atribuído com "Sim", será feita a retenção do COFINS juntamente com a natureza financeira cadastrada.





Reten CSLL: quando existir a necessidade de estar sendo efetuada a retenção do CSLL regulamentado por legislação federal a habilitação desta funcionalidade será efetuada através da atribuição deste campo; ou seja, caso o conteúdo seja atribuído com "Sim", será feita a retenção do CSLL juntamente com a natureza financeira cadastrada.

Utiliza Selo: a aplicação de selos de controle em produtos é uma pratica utilizada geralmente por indústrias e importadores, caso haja a necessidade de aplicação do selo de controle no respectivo produto, será necessário atribuir o conteúdo deste campo como "Sim", esta atribuição é fundamental para a utilização de algumas funcionalidades pertinentes ao selo de controle implementadas no ambiente LIVROS FISCAIS.

Anotações:	





COMPLEMENTO DE PRODUTO

Muitas vezes é necessário para a empresa manter dados adicionais sobre um produto, desta forma, o cadastro de complemento de produto permite guardar esses dados sem alterar o cadastro de produtos. Entre essas informações, podem ser armazenadas tabelas de preços, medidas, nome científico, certificado de qualidade e outros dados.

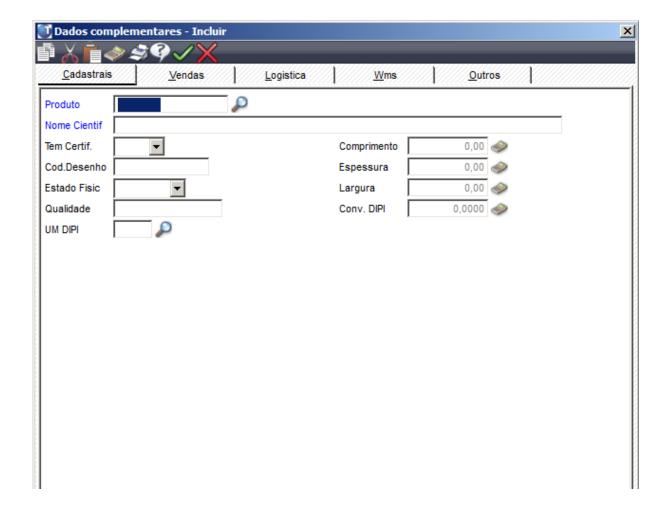
É importante lembrar que, para cadastrar o complemento de um produto, é necessário ter o produto já cadastrado (Cadastro de Produtos).

Para cadastrar o complemento de produtos, vá a:

Atualizações

Cadastros

Complem. Produtos







Principais campos:

Conv DIPI: com a utilização desse campo, é possível efetuar a conversão da quantidade de produto. Essa informação é utilizada em alguns arquivos magnéticos que são contemplados através da rotina -Instruções Normativas-, -Kardex-, -Registro de Selo de Controle- etc.

UM DIPI: com a utilização deste campo, é possível especificar a unidade de medida do produto conforme TIPI. Esta informação é utilizada em alguns arquivos magnéticos que são contemplados através da rotina - Instruções Normativas -, -Kardex-, -Registro de Selo de Controle- etc.

Anotações:	 	





CLIENTES

Cliente é a entidade que possui necessidades de produtos e serviços a serem supridas pela sua empresa.

Manter um cadastro de Clientes atualizado, é uma ferramenta muito preciosa para usuários dos mais diversos segmentos. Desde o microempresário até multinacionais, a partir do momento que uma empresa vende um produto ou um serviço, seja para um consumidor final, para um revendedor ou produtor, é necessário conhecer, e manter o conhecimento sobre quem são as entidades com as quais se está negociando.

É possível classificar os clientes em cinco tipos: Consumidor Final, Produtor Rural, Revendedor, Solidário e Exportação. Essa divisão foi feita em função do cálculo dos impostos, tratado de forma diferenciada para cada tipo.

Conceitualmente, a maioria das vezes em que é emitido um Documento de Saída, o destinatário é considerado um cliente, independente do tipo que ele possua, ou da denominação que a empresa tenha determinado para ele.

É importante que o cadastro de clientes esteja o mais completo possível, possibilitando assim o máximo de informações a serem fornecidas e controladas pelo sistema. Quanto mais completo estiver o cadastro, mais facilidades o usuário terá no sistema.

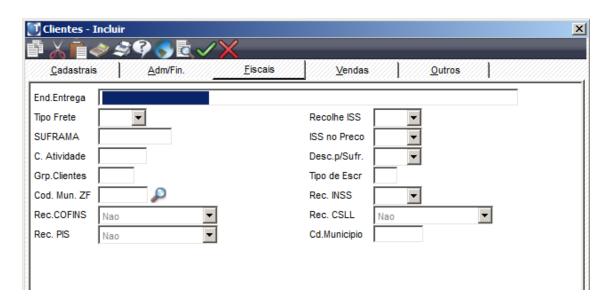
Alguns campos, obrigatórios ou não, deveriam ser preenchidos sempre, pois são campos que permitem ao sistema gerenciar informações importantes.

Para cadastrar clientes, vá a:

Atualizações

Cadastros

Clientes





MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1,1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



Principais campos:

End. Entrega: em algumas situações, o local de entrega da mercadoria ou da prestação de serviço difere do local onde se localiza o cliente. Nestes casos, é necessário o preenchimento do "Endereço de Entrega" que será utilizado para a geração de alguns meios magnéticos de exigência do Fisco (municipal, estadual ou federal), identificando o real endereço de destino da mercadoria ou do serviço.

Tipo Frete: tipo de frete do cliente. C=CIF F=FOB.

Recolhe ISS: havendo a necessidade de especificar onde deve ser efetuado o recolhimento do ISS; ou seja, caso o cliente recolha o mesmo, é por meio desse campo que se origina o procedimento. Atribuindo seu conteúdo como "Sim", entende-se que a responsabilidade do recolhimento é do cliente.

SUFRAMA: Superintendência da Zona Franca de Manaus é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo principal estabelecer e controlar incentivos fiscais. O preenchimento desse campo referese ao código do cliente no SUFRAMA. Por meio de seu preenchimento, é possível identificar se o cliente em questão é cadastrado no SUFRAMA e tem direito ao respectivo incentivo.

C.Atividade: O CNAE - Código da Atividade Econômica tem como objetivo identificar qual a área de atuação econômica do cliente. Esta informação é utilizada em algumas obrigações acessórias contempladas pelo ambiente LIVROS FISCAIS; portanto, seu preenchimento torna-se necessário por ser utilizado.

Desc.p.Suframa: para que o desconto da SUFRAMA seja concedido ao cliente em questão, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Cód.Mun. ZF: para que o cliente seja identificado como pertencente da Zona Franca de Manaus e área de Livre Comércio, é necessário que o município em que ele mora possua o código que indique seus incentivos. Este código que será, geralmente, disponibilizado pelo Fisco Estadual e deverá ser atribuído neste campo.

Rec INSS: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o INSS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (INSS). Para que isso seja feito, um título a pagar é gerado em favor do Fisco, para que a efetivação de cálculo do INSS seja feita com base nos títulos deste cliente. É necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim"

Rec COFINS: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o COFINS institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (COFINS) e para isso é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do COFINS seja efetuada nos títulos deste cliente é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".





Rec CSLL: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o CSLL, institui a obrigação, para alguns casos do recolhimento do respectivo (CSLL) e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do CSLL seja efetuada nos títulos deste cliente é necessário preencher este campo com o conteúdo "Sim".

Rec PIS: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o PIS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (PIS) e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do PIS seja efetuada nos títulos desse cliente, é necessário preencher este campo com o conteúdo "Sim".

Anotações: .	 	 	





FORNECEDORES

Fornecedor é uma entidade que tem por objetivo suprir as necessidades de produtos, ou serviços de uma empresa, seja ela nacional, ou não. Quando o fornecedor é um prestador de serviços, o serviço por ele fornecido deve existir no Cadastro de Produtos.

Esta rotina permite que sejam registrados fornecedores dos tipos: pessoa física, pessoa jurídica, ou outros (exterior - uso para importação). O pagamento dos fornecedores poderá ser efetuado por meio de títulos a pagar gerados pelos registros dos documentos de entrada, ou por registros manuais utilizando os recursos disponíveis no Ambiente Financeiro.

Os dados gerados e movimentados para o fornecedor, no Ambiente Financeiro, atualizam a Consulta Posição Financeira do Fornecedor, nesta são destacados: saldo em duplicatas a pagar, maior compra, primeira compra, última compra, maior saldo, média de atraso, número de compras, títulos em aberto, títulos pagos, entre outros.

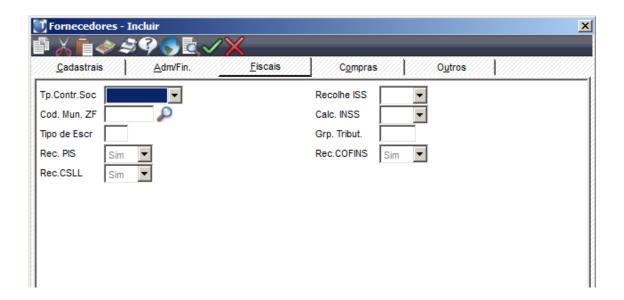
O devido preenchimento deste cadastro é importante para definir o perfil completo do fornecedor, dados que poderão ser utilizados em outras rotinas do sistema.

Para cadastrar fornecedores, vá a:

Atualizações

Cadastros

Fornecedores







Principais campos:

Tp. Contr. Soc: a identificação do tipo do fornecedor para efeito da Contribuição Seguridade Social e Funrural é efetuada por meio deste campo. Caso o fornecedor esteja vinculado a essa característica, esse campo deverá ser atribuído com o conteúdo (J=Jurídico, F=Pessoa Física ou L=Familiar).

Recolhe ISS: havendo a necessidade de especificar onde deve ser efetuado o recolhimento do ISS; ou seja, caso o fornecedor recolha o imposto é através deste campo que se origina este procedimento atribuindo o seu conteúdo como "Sim" entende-se que a responsabilidade do recolhimento é do fornecedor.

Cód Mun ZF: para que o cliente seja identificado como pertencente da Zona Franca de Manaus e área de Livre Comércio é necessário que o município em que o fornecedor mora possua um código que indique seus incentivos. Este código que será, geralmente, disponibilizado pelo Fisco Estadual deverá ser atribuído neste campo.

Calc INSS: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o INSS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (INSS) e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do INSS seja efetuada nos títulos deste fornecedor, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec PIS: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o PIS institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (PIS) e para isso é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do PIS seja efetuada nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec COF: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o COFINS, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (COFINS) e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do COFINS seja efetuada nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".

Rec CSLL: o fato gerador que estabelece a efetivação da operação com o CSLL, institui a obrigação para alguns casos do recolhimento do respectivo (CSLL) e para isso, é gerado um título a pagar em favor do Fisco. Para que a efetivação de cálculo do CSLL seja efetuada nos títulos deste cliente, é necessário atribuir este campo com o conteúdo "Sim".



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados





- É importante destacar também os cadastros de amarrações "Produto X Fornecedor" e "Grupo X Fornecedor", pois vinculam um fornecedor a um ou mais produtos, ou grupos de produtos. Entretanto, o sistema permite que sejam recebidos produtos e serviços de outros fornecedores, mesmo que não haja amarração.
- ✓ As amarrações "Produto x Fornecedor" e "Grupo x Fornecedor" são essenciais para a geração da cotações de compras a partir da solicitação de compras.

-		





TIPOS DE ENTRADA E SAÍDA (TES)

O Cadastro Tipo de Entrada e Saída (TES) é responsável pela correta classificação dos documentos fiscais de entrada e saída registrados no sistema. Seu preenchimento deve ser efetuado com muito cuidado, pois através deste é possível:

- ✓ Calcular os tributos pertinentes ao documento registrado (entrada ou saída), bem como, definir sua escrituração nos Livros Fiscais de ISS, ICMS e IPI (integração com o ambiente SIGAFIS Livros Fiscais);
- ✓ Controlar a entrada e saída de produtos/valores no estoque (integração com os ambientes: SIGAEST - Estoque e Custos, SIGAFAT - Faturamento e SIGACOM - Compras), atualizando os custos de entrada e saída;
- ✓ Incluir automaticamente títulos na carteira a receber (vendas/saída) e na carteira a pagar (compras/entradas) (integração com os ambientes SIGAFAT Faturamento e SIGACOM Compras);
- ✓ Registrar automaticamente os ativos imobilizados, a partir dos documentos de entrada referentes à compra de ativo fixo (integração com ambiente Ativo Fixo);
- ✓ Registrar a amarração "Cliente x Produto/Equipamentos" quando saída de um documento fiscal (integração com o ambiente SIGATEC Field Service);
- ✓ Agregar despesas ao custo do projeto ou as receitas recebidas no projeto (integração com o ambiente SIGAPMS - Gestão de Projetos);
- ✓ Calcular os tributos relacionados aos documentos de transporte e, quando necessário, calcular os impostos pertinentes ao frete do autônomo (integração com o ambiente SIGATMS Gestão de Transportes).
- ✓ Calcular impostos variáveis relativos à tributação específica, como por exemplo, impostos localizados.

O TES é classificado por código, assim devemos observar:

Códigos	O que representam
001 a 500	Entradas
501 a 999	Saídas

Nos TES devem ser informados os CFOP - Códigos Fiscais de Operações e de Prestações formados por 4 dígitos. O primeiro dígito indica o tipo de transação (dentro ou fora do Estado Fiscal).





Veja exemplos:

Entradas:

- 1 Entrada de material de origem interna ao estado do usuário;
- 2 Entrada de material de origem externa ao estado do usuário.

Saídas:

- 5 Saída de material para comprador dentro do Estado;
- 6 Saída de material para comprador fora do Estado.

O segundo, terceiro e quarto dígitos indicam tipo de operação e material.

Exemplo:

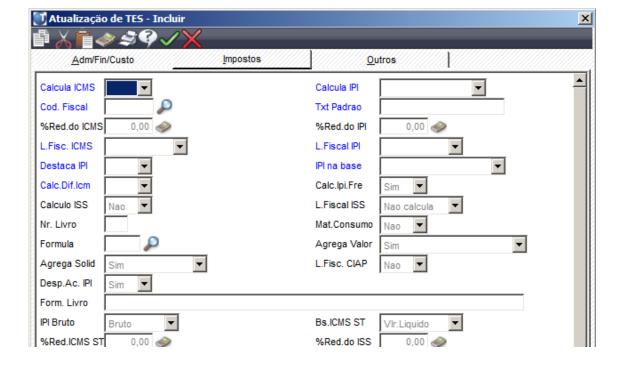
- 101 Compras/Vendas para industrialização;
- 102 Compras/Vendas para comercialização.

Para configurar o TES, vá a:

Atualizações

Cadastros

Tipos de Ent/Saída







PRINCIPAIS CAMPOS:

Filial: este campo será utilizado nos casos de transferências de bens do ativo imobilizado para determinar a qual filial o bem será transferido.

Cod. do Tipo: este campo define o código que será utilizado para identificar o TES em todo o Sistema. Os códigos lançados com numeração igual ou inferior a 500 indicam o TES para movimentações de entrada. Os códigos lançados com numeração maior que 500 indicam o TES para movimentações de saída.

Tipo do TES: conforme o código do tipo lançado, o Sistema indica se o TES é de entrada ou de saída.

Cred. ICMS: este campo determina se, nas movimentações de entrada com incidência de ICMS, o valor do imposto deverá gerar direito ao crédito, sendo seu efeito visualizado nos Livros Fiscais e na Apuração do ICMS.

Credita IPI: neste campo, é informado se a empresa tem direito ao crédito do IPI na entrada. Para os documentos de entrada, seu preenchimento ("Sim") influencia diretamente no crédito do imposto. Já para os documentos de saída ele é necessário para o destaque do imposto por parte do emitente.

Gera Dupl.: este campo determina se a movimentação efetuada com o TES cadastrado irá gerar ou não duplicatas no momento da emissão dos documentos fiscais.

Atu. Estoque: este campo determina se a movimentação efetuada com o TES cadastrado irá movimentar, ou não, o estoque, tanto nos movimentos de entrada quanto nos movimentos de saída, atualizando os saldos em estoque.

Poder Terc.: este campo define se o tipo de entrada/saída irá controlar estoque de terceiros no Sistema, podendo ser controlada a remessa, devolução ou não efetuar nenhum controle.

Atu.Pr.Compr: este campo informa se o Sistema deve, ou não, atualizar o preço de compra no cadastro de Produtos de acordo com as movimentações. Caso esteja preenchido com S (sim), ou deixado em branco, o preço será atualizado. Caso esteja preenchido com N (não), não será atualizado.

Atual. Tecn.: esse campo indica se a amarração Cliente x Produto/Equipamento (AA3) deve ser atualizada, quando houver a saída de uma nota fiscal.

Atual. Ativo: este campo indica se o Ativo Imobilizado deve ser atualizado quando for efetuada a entrada de um documento fiscal. O bem lançado por meio do documento fiscal será considerado bem do ativo fixo, disponibilizando todas as movimentações pertinentes ao mesmo.

Crd.ICMS ST: este campo determina se, nas movimentações de entrada com incidência de ICMS Substituição Tributária, o valor do imposto deverá gerar direito ao crédito, sendo seu efeito visualizado nos Livros Fiscais e na Apuração do ICMS, parte do ICMS Substituição Tributária.

Custo Dev.: este campo determina se uma entrada por devolução deverá ser valorizada.

Tes de Devolução: este campo indica qual será o TES utilizado no processo de devolução/retorno de materiais.





Tes Ret.Simb.: este campo indica o TES utilizado para retorno simbólico de material quando a saída foi efetuada para outro estabelecimento ou o TES para a movimentação de venda de material de terceiros.

TES P/envios: este campo configura o TES que deve ser usado para envios (Remessas, Guias de despacho, Notas de Entrega etc.). O mesmo é utilizado para tratamentos de consignação.

Qtd.Zerada: para os documentos de entrada e saída, este campo indica se a quantidade pode ou não ser informada quando se tratar de um documento que atualiza estoque.

Sld.Poder 3 – Este campo indica se o saldo em estoque de terceiros em nosso em poder pode ser considerado para expedição. A configuração permite disponibilizar o saldo para faturamento ou tornálo indisponível.

Bloqueado – Este campo é utilizado quando o uso do TES está bloqueado; ou seja, quando se deseja tornar algum TES inativo.

Desme.IT.ATF – Neste campo será indicado se haverá desmembramento dos itens gerados no Ativo Fixo a partir da nota fiscal. Caso seja indicado o desmembramento, serão gerados tantos itens quanto forem informados no documento fiscal. Caso não seja indicado, apenas um item será gerado no ativo fixo.

Folder - Impostos

Nesta pasta são informados os dados que determinam como serão calculados e escriturados os tributos para os documentos de entrada e de saída.

Calcula ICMS - Nesse campo é informado se há incidência de ICMS no documento de entrada ou saída. Para os documentos de entrada, seu preenchimento ("Sim") influencia diretamente no crédito do imposto. Já para os documentos de saída, este campo é necessário para o destaque do imposto.

Calcula IPI – Através dessa configuração, é possível informar se há incidência de IPI no documento de entrada ou saída. Caso afirmativo, o Sistema calcula o IPI respectivo e atualiza o crédito do imposto nos Livros Fiscais, caso o campo "Credita IPI" esteja definido como "Sim".

São 3 (três) as opções para a configuração deste campo:

- "S" Sim: calcula o IPI respectivo da operação.
- "N" Não: não há o cálculo do IPI na operação.
- "R" Com. Não Atac.: onde o IPI é calculado com redução de 50% na base de cálculo (essa opção é utilizada para a entrada de mercadorias destinadas à industrialização, adquiridas de revendedores, comércios não-atacadistas equiparados à indústria e demais casos previstos em lei; ou seja, empresas não contribuintes do IPI. Nesse caso, o adquirente contribuinte do IPI, pode calcular o imposto devido na operação e creditar 50% do valor calculado, mesmo que este não esteja destacado no documento de entrada.)





Cod. Fiscal – Este campo é utilizado para informar qual o Código Fiscal de Operação e Prestação (CFOP). Tal código define se a movimentação é de entrada ou saída, sua origem/destino (operações com o mesmo estado, com outros estados ou com outros países) e, também, qual o tipo de operação efetuada.

A classificação utilizada é a seguinte:

- Movimentos de entrada: CFOPs iniciados por 1 (no mesmo estado), 2 (outros estados) ou 3 (outros países)
- Movimentos de saída: CFOPs iniciados por 5 (no mesmo estado), 6 (outros estados) ou 7 (outros países).

Txt Padrão – Este campo informa o texto padrão que será impresso no pedido de compras ou na nota fiscal de saída, indicando a descrição do TES utilizado na movimentação.

%Red.do ICMS – Existem casos em que a legislação permite a redução na base de cálculo do ICMS. Este campo define qual será o percentual utilizado para a geração da base de cálculo reduzida para o ICMS.

%Red.do IPI – Existem casos em que a legislação permite a redução na base de cálculo do IPI. Este campo define qual será o percentual utilizado para a geração da base de cálculo reduzida para o IPI.

L.Fisc.ICMS — Com a utilização deste campo é possível definir em que colunas do livro fiscal serão distribuídos os valores referentes ao ICMS do documento de entrada ou saída. Para tanto, é possível efetuar a configuração da seguinte forma:

- "T" Tributada: quando se tratar de documento de entrada que configure o crédito do imposto. Já documentos de saída são classificados na coluna "Tributada" sempre que houver destaque de ICMS.
- "I" Isento: quando a operação for isenta ao imposto ou tiver redução na base de cálculo.
- "O" Outras: quando há incidência de ICMS, mas o imposto não dá direito de crédito ao contribuinte; quando se tratar de documentos de entrada, ou o ICMS não deve ser destacado; quando se tratar de documentos de saída.
- "N" Não, quando não há incidência de ICMS.
- "Z" Zerado: utilizada quando existe a necessidade de registrar, nos Livros Fiscais, o valor contábil da nota fiscal, mas sem o cálculo do imposto.

L.Fisc.IPI — Com a utilização deste campo é possível definir em que colunas do livro fiscal serão distribuídos os valores referentes ao IPI do documento de entrada ou saída. Para tanto, é possível efetuar a configuração da seguinte forma:

- "T" Tributada: quando se tratar de documento de entrada que configure o crédito do imposto. Já documentos de saída são classificados na coluna "Tributada" sempre que houver destaque de ICMS.
- "I" Isento, quando a operação for isenta, imune ao imposto, ou tiver redução na base de cálculo.





- "O" Outras: quando há incidência de IPI, mas o mesmo não dá direito de crédito ao contribuinte; quando se tratar de documentos de entrada, ou o ICMS não deve ser destacado; quando se tratar de documentos de saída.
- "N" Não, quando não há incidência de IPI.
- "Z" Zerado: utilizada quando existe a necessidade de registrar nos Livros Fiscais o valor contábil da nota fiscal, mas sem o cálculo do imposto.

Destaca IPI - O campo "Destaca IPI", deve ser utilizado na devolução de compras de material de uso e consumo, quando a empresa deseja destacar o imposto (IPI) calculado na entrada, porém não creditado devido ao fato de que a operação de compra de material de uso e consumo não dá direito ao crédito do IPI.

IPI na base - Esse campo é utilizado quando, na operação, o IPI entra na base de cálculo de ICMS. Esta é uma situação definida em lei, aplicada somente quando se comercializa mercadorias com destino ao consumidor final; ou seja, não haverá outra operação tributada.

Calc.Dif.Icm – Este campo indica se o cálculo de diferencial de alíquotas será efetuado e quando a aquisição de material de uso e consumo de outros estados é efetuada.

Calc.IPI.Fre – Este campo indica se há ou não a incidência de IPI sobre o frete constante no documento fiscal de entrada e saída.

Cálculo ISS – Este campo indica se o valor do ISS (Imposto sobre Serviço) deve ser calculado para recolhimento. O cálculo ser efetuado conforme a alíquota definida no parâmetro MV_ALIQISS ou pelo cadastro do Produto (campo Aliq. ISS) - se a alíquota for específica para o produto.

L.Fisc. ISS – Através deste campo é possível definir em que colunas do livro fiscal serão distribuídos os valores referentes ao ISS do documento de entrada ou saída. Para tanto, é possível efetuar a configuração da seguinte forma:

- "T" Tributada: quando se tratar do documento de entrada que configure o crédito do imposto. Já os documentos de saída são classificados na coluna "Tributada" sempre que houver destaque de ISS.
- "I" Isento: quando a operação for isenta, imune, ao imposto, ou tiver redução na base de cálculo.
- "O" Outras: deve ser utilizado quando há incidência de ISS, mas o imposto não dá direito de crédito ao contribuinte, quando se tratar de documentos de entrada, caso o ISS não deva ser destacado ou quando se tratar de documentos de saída.
- "N" Quando o ISS não deve ser lançado no livro fiscal.





Mat.Consumo – Este campo indica se o TES é para movimentações com materiais de uso e consumo.

Nr. Livro – Existem alguns casos previstos em lei em que o contribuinte deve escriturar seus livros com numeração distinta, de acordo com cada tipo de operação realizada. Nestes casos, este campo pode ser utilizado.

Formula - Fórmula que contém mensagem a ser impressa na coluna "Observações" dos Livros Fiscais Registro de Entrada e Saídas.

Agrega Valor - O campo "Agrega Valor" tem por objetivo alterar a forma padrão que o Sistema trata o valor da mercadoria e o ICMS nas notas fiscais de entrada e saída. O preenchimento se dá da seguinte forma:

- S O valor da mercadoria será agregado ao total do documento.
- N O valor da mercadoria não será agregado ao total do documento.
- I O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS e, portanto, o valor do ICMS e da mercadoria serão agregados ao total do documento.
- A O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, mas somente o valor da mercadoria será agregado ao total do documento. Note que a base de calculo do ICMS sofrerá a incorporação do valor do ICMS.
- B O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS e, portanto, o valor do ICMS e da mercadoria serão agregados ao total do documento. Este agregador de valor não calcula nenhum imposto, mantendo-se o que for informado pelo usuário ou transmitido por outro Sistema.
- C O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, mas somente o valor da mercadoria será agregado ao total do documento. Note que a base de calculo do ICMS sofrerá a incorporação do valor do ICMS. Este agregador de valor não calcula nenhum imposto, mantendo-se o que for informado pelo usuário ou transmitido por outro Sistema.

Agrega Solid – Este campo é utilizado para definir se o valor do ICMS solidário (Substituição Tributária) é agregado ao total do documento de entrada ou saída.

L.Fisc. CIAP – Este campo indica se a movimentação irá gerar lançamentos no CIAP (Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente)

Desp.Ac. IPI – Este campo define se as despesas acessórias devem compor a base de cálculo de IPI.

Form. Livro – Este campo é utilizado quando há a necessidade de utilização de impostos variáveis, informando-se a expressão ADVPL a ser utilizada para geração dos livros fiscais.

IPI Bruto – Este campo define se a base de cálculo que será utilizada no processamento do IPI será composta pelo valor bruto ou pelo valor líquido do documento fiscal.

Bs.ICMS ST – Este campo define se a base de cálculo que será utilizada no processamento do ICMS Substituição Tributária será composta pelo valor bruto ou pelo valor líquido do documento fiscal.

%Red.ICMS ST – Nos casos em que é permitida a redução da Base de Cálculo do ICMS Subst. Tributária, o percentual informado neste parâmetro irá definir como a base deverá ser gerada.





%Red.do ISS – Nos casos em que é permitida a redução da Base de Cálculo do ISS, o percentual informado neste parâmetro irá definir como a base deverá ser gerada.

Desp.Ac.ICMS – Este campo define se as despesas acessórias devem compor a base de cálculo do ICMS.

Sit.Trib.ICM – Este campo indica o código da Tributação do ICMS conforme a Tabela B da Situação Tributária, configurando os itens movimentados nos documentos fiscais que não possuam em seu cadastro os códigos de tributação específicos. Tal código indica a forma de tributação do item: tributado integralmente, tributado com cobrança de ICMS por Subst. Tributária, com redução na base de cálculo, isento ou não tributado com cobrança de ICMS por Subst. Tributária, isento, não tributado, suspensão, deferimento, ICMS cobrado anteriormente por Subst. Tributária, com redução na base de cálculo e com cobrança de ICMS por Subst. Tributária ou outras formas de tributação.

PIS/COFINS – Este campo define se o item lançado no documento fiscal de entrada ou de saída irá gerar o PIS, a COFINS, ambos os impostos ou nenhum dos dois impostos.

Credita PIS/COFINS – Este campo define se o item lançado no documento fiscal terá direito ao crédito/débito de PIS/COFINS da seguinte forma:

- Nos documentos fiscais de saída, poderá haver o débito do PIS, COFINS, de ambos os impostos ou nenhum. A configuração do campo PIS/COFINS define qual dos impostos gerará o débito.
- Nos documentos fiscais de entrada, poderá haver o crédito do PIS, da COFINS, de ambos os impostos ou de nenhum dos dois impostos. A configuração do campo PIS/COFINS define qual dos impostos gerará o crédito.

****Base PIS –** Campo para informar o percentual de redução da base de cálculo do PIS. O valor informado na TES é aplicado ao valor informado no cadastro de Produtos.

%Base COF – Neste campo deve ser informado o percentual de redução da base de cálculo do COFINS. O valor informado na TES é aplicado ao valor informado no cadastro de Produtos.

IPI s/N.Trib – Este campo irá indicar se o valor do IPI calculado no lançamento dos documentos fiscais de entrada ou saída deverá ser escriturado nos Livros Fiscais na coluna de Não Tributados.

ICM Diferido - Entende-se por ICMS Diferido o ICMS recolhido pelo tomador da prestação. Este campo identifica este tipo de operação, em que deve ser indicado se a operação de entrada ou saída de ICMS deve ser tratada como diferida.

Trf.Deb/Crd. – Este campo informa ao Sistema se a movimentação trata-se de uma nota de transferência de ICMS. Em caso afirmativo, o Sistema irá demonstrar na apuração de ICMS os débitos e créditos referentes às notas de transferência.





ICMS Observ. – Este campo indica se o valor do ICMS, calculado nos documentos de entrada ou saída, deverá ser apresentado na coluna de observações dos livros fiscais.

Solid. Obs – Este campo indica se o valor do ICMS Solidário calculado nos documentos de entrada ou de saída deverá ser apresentado na coluna de observações dos livros fiscais.

Perc.ICM DIF – Este campo indica o percentual de cálculo do ICMS Diferido. Caso o TES esteja configurado para calcular o ICMS Diferido e este campo seja informado, o imposto será calculado com este percentual.

Utiliza Selo – Este campo indica se a movimentação obriga a utilização de selos de controle, os quais devem ser lançados para cada item do documento fiscal. A utilização dos selos de controle pode ser configurada para os documentos de venda e compra, os de remessa e devolução, outros movimentos ou, ainda, para indicar que a movimentação não deve utilizar o selo de controle.

Pgto Imposto – Como existe na legislação o pagamento do ISS (Imposto sobre Serviço) dentro do município que emitiu o documento fiscal quanto no município que está recebendo o serviço, este campo permite configurar a forma como será feito o recolhimento do imposto: dentro do município ou fora dele.

ICMS s/ST – Campo para informar ao Sistema se o valor do ICMS deve ser incluído na base de cálculo do ICMS Substituição Tributária.

Frete Aut. – Campo para ser informado se o frete autônomo deverá incidir sobre o ICMS da operação própria ou sobre o ICMS de Substituição Tributária.

Mkp ICM.Comp – Este campo indica se a Margem de Lucro do produto deve ser considerada para o cálculo do ICMS Complementar.

Marg.Solid. – Este campo indica qual a forma de considerar a aplicação da margem de lucro do ICMS retido, permitindo sobrepor as configurações normais das situações em que a margem será aplicada. Assim, podemos configurar a aplicação da margem da seguinte forma:

- 1 Nunca aplica a margem de lucro informada do ICMS retido a base de cálculo.
- 2 Aplica conforme a configuração do Sistema (padrão).
- 3 Sempre aplica a margem de lucro informada do ICMS retido a base de cálculo.

CFOP Extend – Este campo indica o complemento do CFOP, utilizado em alguns Estados.

Agr. Soli. Col – Este campo informa o valor do ICMS Retido na Coluna Outras/Isenta deve ser agregado ou não.



Após a utilização de um TES (Tipo de Entrada ou Saída) para classificação de um documento fiscal, este não deve ser alterado. Visto que, o TES é um dos principais cadastros, responsável em efetuar a integração com outros ambientes.





SALDOS DE PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Neste cadastro devem ser informados os saldos iniciais dos produtos para os quais incide a Substituição Tributária de ICMS.

O ICMS Solidário é cobrado na nota fiscal de clientes que comercializam produtos de difícil fiscalização, como por exemplo: cigarros, discos, peças, bebidas, combustíveis, derivados de petróleo, carnes, etc.

Para que este controle seja possível, é necessário:

No Cadastro de Clientes, o campo "Tipo de Cliente" deve estar preenchido com "S" = Solidário, para que seja possível o cálculo do ICMS Solidário na geração das notas fiscais.

No Cadastro de Produtos, deve ser informada a margem de lucro nos campos "Solid. Saída" e "Solid. Entrada".

Esta informação é importante, pois o sistema calcula o ICMS Solidário através da margem de lucro informada nesses campos.

No Cadastro de TES, o campo "Agrega Solid." pode estar preenchido com "S" ou "campo em branco", para que o valor do ICMS retido seja considerado no valor total da nota fiscal.

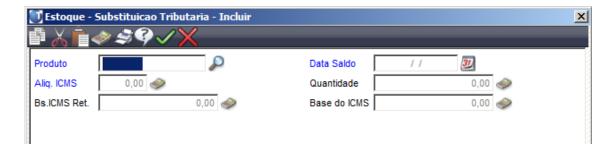
No campo "Bs. ICMS ST = Valor Bruto ou Líquido", deve ser definido se a base de cálculo da Substituição Tributária considera o valor bruto ou líquido, ou seja, se for concedido um "Desconto" ao cliente, qual o valor a ser considerado para a base de cálculo (valor da mercadoria ou valor da mercadoria - descontos).

Para cadastrar saldos de substituição tributária, vá a:

Atualizações

Cadastros

Saldos Subst. trib.







Principais campos:

Produto: com a utilização deste campo será possível identificar qual produto esta enquadrado no regime de substituição tributária que será considerado para compor o estoque inicial do respectivo imposto.

Data do Saldo: com a atribuição deste campo, será possível identificar no Relatório Controle de Estoques – CAT 17/99 a partir de qual data o mesmo irá considerar o saldo do respectivo produto.

Aliq. ICMS: a alíquota do ICMS a ser utilizada no Relatório Controle de Estoques, referente a este produto, deverá ser atribuída por meio do preenchimento deste campo.

Quantidade: este campo deverá ser atribuído com a Quantidade Inicial de Estoque a ser utilizada no Relatório Controle de Estoques – CAT 17/99.

Base do ICMS Retido: como o Relatório Controle de Estoques requer a informação referente à Base de Calculo do ICMS Retido, ela deverá ter esse campo preenchido para que possam ser efetuados os cálculos instituídos pela Portaria CAT 17/99.

Base do ICMS: como o relatório controle de estoques requer a informação referente à Base de Calculo do ICMS, ela deverá ser atribuída neste campo para que possam ser efetuados os cálculos instituídos pela Portaria CAT 17/99.

Anotações:		

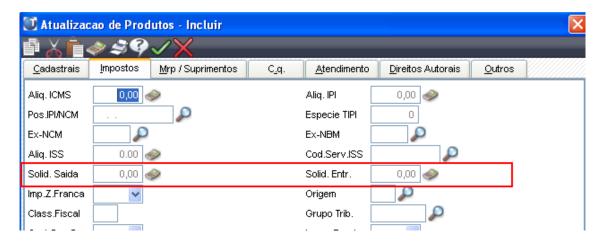




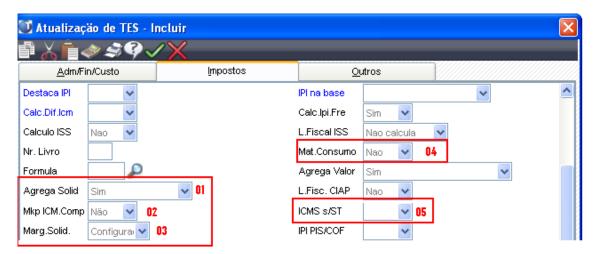
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Normalmente a substituição tributária é definida pela NCM do produto.

No cadastro do produto tem o campo que define a margem de contribuição daquele produto na entrada e na saída.



No cadastro do TES também deve estar configurado para calcular a Subst. Tributária.



- 01 Se estiver com sim, irá acrescentar o valor do ICMS Retido ao valor do titulo a receber, caso esteja com Não, apesar de calcular o ICMS retido e destacá-lo na nota, o seu valor não será acrescido ao valor do titulo. Em ambos os casos, a substituição tributária combinada aos outros parâmetros irá calcular a ST, esse parâmetro não é o definidor do cálculo.
- 02- Para o cálculo da ST esse campo deve estar com "não", se estiver com "sim", não será calculada a ST, pois esse parâmetro define que o ICMS é complementar e não de substituição tributária.





03-Se esse parâmetro estiver com "nunca", mesmo o produto possuindo margem ou a combinação do produto e cliente caindo na exceção fiscal que define o cálculo de ST, utilizando-se esse TES, não será calculada a ST.

"configuração", O calculo da ST irá obedecer as definições dos cadastros de clientes, produtos e exceção fiscal.

"Sempre", irá sempre calcular a ST, independente das configurações dos cadastros de cliente, produto e exceção fiscal (o mkp ICM comp deve estar com "não").

04- "Não" — Calcula ST normalmente, "sim" não considera o ICMS Retido como ST e sim complementar, já que conceitualmente o material de consumo não tem ST.

05- Deve estar com "sim" para o ICMS ser considerado na base independente de ter ICMS na operação própria.

Considerando apenas esses dois cadastros a margem utilizada para o cálculo, é a que está no cadastro do produto.

Caso a margem seja diferenciada deve ser configurada a exceção fiscal, que considera a amarração entre o cliente, estado, tipo e produto, tornando a exceção fiscal como prioridade, caso não tenha exceção para ST então a margem é a do cadastro do produto.

O cálculo da substituição é o seguinte:

Com IPI na Base:
ICMS Normal = (Valor da mercadoria + valor do IPI) * alíquota interna
ICMS ST = (((Valor da mercadoria + valor do IPI) * margem) * alíquota externa) – ICMS Normal
Sem IPI na Base:
ICMS Normal = Valor da mercadoria * alíquota interna
ICMS ST = ((Valor da mercadoria * margem) * alíquota externa) – ICMS Normal
~
Anotações:





GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO

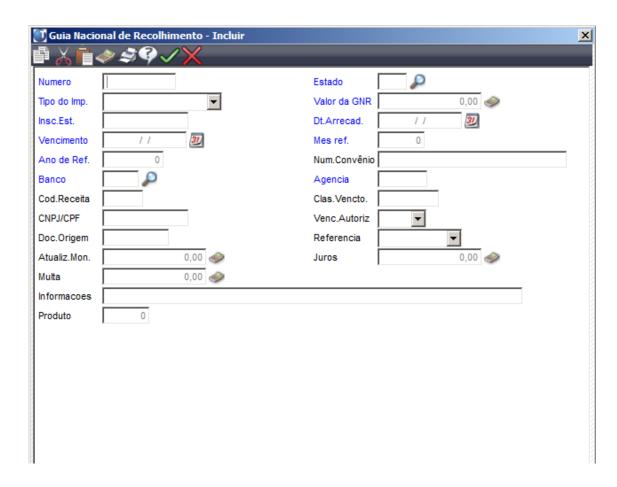
As Guias Nacionais de Recolhimento (GNRE) são formulários específicos utilizados para recolhimento de tributos devidos à cada Unidade Federativa. Os dados informados na GNRE serão utilizados na geração de arquivos por meio magnético, entregues à Secretaria da Fazenda Estadual.

As rotinas "Apuração de ICMS" e "Apuração de ISS" podem atualizar automaticamente este cadastro, desde que, ao executá-las, o parâmetro "Gera Guia de Recolhimento" esteja configurado com "Sim". Desta forma, ao finalizar a apuração de ICMS, ICMS/ST ou ISS será a exibida ao usuário a janela "Guia de Recolhimento" com o valor total da GNRE e a data de arrecadação.

Caso a empresa necessite incluir uma guia manualmente, poderá fazê-la por essa rotina. Atualizações

Cadastros

Guia Nac.recolhim.







Principais campos:

Numero: este campo será atribuído com o número da GNRE que, geralmente, pode ser identificado por meio da GNRE (física/formulário).

Estado: como o pagamento do tributo esta vinculado, geralmente, a uma unidade federativa, é necessário identificar para qual unidade esse pagamento será feito. Com o preenchimento desse campo, será possível identificar a unidade favorecida.

Valor da GNRE: o valor da GNRE; ou seja, o resultado devedor da apuração do imposto deverá ser atribuído neste campo.

Inscrição Estadual: quando o contribuinte efetua operações com substituição tributária com Unidades Federativas distintas existe a possibilidade do contribuinte possuir uma Inscrição Estadual em cada Unidade Federativa. O preenchimento deste campo identifica qual Inscrição Estadual será utilizada na respectiva operação.

Data de Arrecadação: esse campo deve trazer a data base em que foi efetuada a apuração do imposto.

Vencimento: esse campo deverá ser preenchido para registrar a data de vencimento, instituindo o limite para o pagamento do respectivo imposto.

Mês de Referencia: este campo deverá ser atribuído com o conteúdo do mês em que ocorreram os fatos que ocasionaram o pagamento desta GNRE.

Banco: com a utilização deste campo será identificado o Código do Banco em que o pagamento da GNRE foi efetuado.

Agência: com a utilização deste campo será identificado o Código da Agência em que o pagamento da GNRE foi efetuado.

Anotaçõe											
	 	 • • • •	 	• • • •	 	 	 	 	 • • • • •	 	
	 	 	 		 	 	 	 	 	 	٠.
	 	 	 		 	 	 	 	 • • • • •	 	
	 	 	 		 	 	 	 	 	 	•••





CIAP

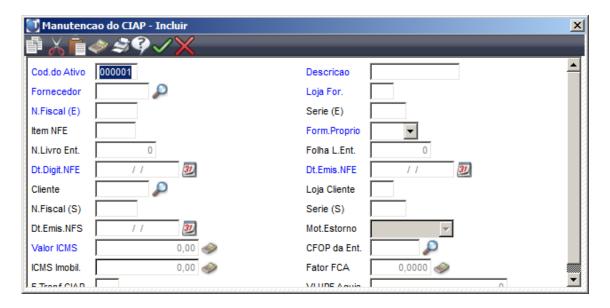
MANUTENÇÃO CIAP

O CIAP - Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente dispõe sobre o aproveitamento de crédito do ICMS relativo à mercadoria destinada ao ativo permanente e institui o documento específico de mesmo nome. Fica assegurado a todo contribuinte do ICMS o direito de creditar o imposto em operação de que tenha resultado a entrada de mercadoria destinada ao ativo permanente, desde que guarde relação com a atividade fim do contribuinte e a entrada tenha ocorrido a partir de 1º de novembro de 1996.

Os bens cujas aquisições devam possuir o controle CIAP podem ser lançados através da rotina "Manutenção CIAP", acessada por meio do caminho:

Atualizações Cadastros

Manutenção CIAP



Principais campos:

Nota Fiscal de Saída: esse campo deverá ser preenchido com a Nota Fiscal de Saída do Ativo Permanente em questão.

Série: esse campo deverá ser preenchido com a Série da Nota Fiscal de Saída do Ativo Permanente em questão.

Data de Saída: esse campo será preenchido com a data de saída do ativo permanente.





Cliente: informe o código do cliente que efetuou a compra do ativo permanente.

Loja: informe o código da loja do cliente que efetuou a compra do ativo permanente.

Valor: este campo será preenchido com o saldo do valor de ICMS da nota fiscal de entrada, após as apropriações do ativo permanente.

Tipo do Evento: a seleção quanto ao evento é efetuada por meio desse campo, em que as opções na Baixa são: perda, venda, transferência e devolução.

Filial: este campo será preenchido com o código da filial que receberá a transferência do ativo permanente.

No processo de apropriação do CIAP, deverão ser preenchidas as seguintes perguntas:

Data de Referência: utilizando o conteúdo deste campo, é possível definir qual a data de referência que será utilizada na apropriação do CIAP; ou seja, com essa data será gerado o registro contendo a apropriação do ativo permanente.

Fator: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente anteriores ao ano de 2001.

Fator LC 102/200: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente efetuadas a partir do ano de 2001.

Mostra Lanc Contab: com o preenchimento deste campo, é possível identificar se serão exibidos os lançamentos contábeis.

Aglut. Lançamentos: com o preenchimento deste campo, é possível identificar se serão aglutinados os lançamentos contábeis.

Grupo de: este campo será preenchido com o código inicial do grupo utilizado na inclusão do Ativo Permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.

Grupo até: esse campo será atribuído com o código final do grupo utilizado na inclusão do ativo permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.

Código de: esse campo será atribuído com o código inicial do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Código até: esse campo será atribuído com o código final do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Fator FCA: para atender ao artigo 24 do Regulamento de ICMS do Estado do Paraná - RICMS/PR, que trata da apropriação do CIAP, essa pergunta deverá ser preenchida com o fator de conversão e atualização monetária do dia da apropriação.



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservado



ESTORNO CIAP

Esta rotina permite baixar e apropriar-se dos registros do Ciap, por motivo de perda, venda, transferência ou devolução.

O bem somente pode ser baixado totalmente por motivo de perda, deterioração ou roubo, por meio do ambiente Livros Fiscais. Assim, o cadastro de ativos constará como bem excluído, isso quando o TES utilizado também atualizar o ativo. Caso contrário, o bem pode ser baixado normalmente.

Por meio da opção "Apropriação", o bem pode ser depreciado, ou seja, seu valor de aquisição sofre um cálculo por meio do fator de coeficiente de participação das saídas e prestações isentas ou não tributadas, no total das saídas e prestações escrituradas no mês, considerando-se um mínimo de quatro casas decimais.

O valor do estorno será obtido pela multiplicação do fator pelo valor de crédito apropriado por ocasião da entrada do bem, deduzindo, se for o caso, o valor dos estornos mensais ocorridos no ano da saída ou perda.

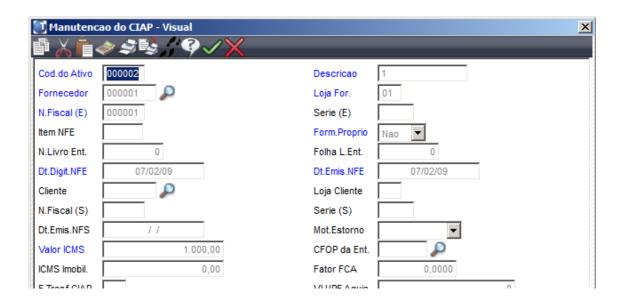
Quando um bem é apropriado, é calculado mediante a divisão do valor das saídas e prestações isentas ou não tributadas pelo valor total das saídas e prestações.

Para acessar a rotina, vá a:

Atualizações

Cadastros

Estorno Ciap







Principais campos:

Nota Fiscal de Saída: esse campo deverá ser preenchido com a Nota Fiscal de Saída do Ativo Permanente em questão.

Série: esse campo deverá ser preenchido com a Série da Nota Fiscal de Saída do Ativo Permanente em questão.

Data de Saída: esse campo será atribuído com a data de saída do ativo permanente.

Cliente: informe o código do cliente que efetuou a compra do ativo permanente.

Loja: informe o código da loja do cliente que efetuou a compra do ativo permanente.

Valor: esse campo será preenchido com o saldo do valor de ICMS da nota fiscal de entrada, após as apropriações do ativo permanente.

Tipo do Evento: a seleção quanto ao evento é efetuada por meio desse campo em que as opções na baixa são: perda, venda, transferência e devolução.

Filial: esse campo será preenchido com o código da filial que receberá a transferência do ativo permanente.

No processo de apropriação do CIAP, deverão ser preenchidas as seguintes perguntas:

Data de Referência: com o preenchimento desse campo, é possível definir qual a data de referência que será utilizada na apropriação do CIAP; ou seja, com essa data será gerado o registro contendo a Apropriação do Ativo Permanente.

Fator: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente anteriores ao ano de 2001.

Fator LC 102/200: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente, efetuadas a partir do ano de 2001.

Mostra Lanc Contab: com o preenchimento desse campo, é possível identificar se os lançamentos contábeis serão exibidos.

Aglut. Lançamentos: com o preenchimento desse campo, é possível identificar se os lançamentos contábeis serão aglutinados.





Grupo de: esse campo deve ser preenchido com o código inicial do grupo utilizado na inclusão do ativo permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.

Grupo até: esse campo será preenchido com o código final do grupo utilizado na inclusão do ativo permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.

Código de: esse campo será atribuído com o código inicial do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Código até: esse campo será atribuído com o código final do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Fator FCA: para atender ao artigo 24 do Regulamento de ICMS do Estado do Paraná - RICMS/PR, que trata da apropriação do CIAP, essa pergunta deverá ser preenchida com o Fator de Conversão e Atualização Monetária do dia da Apropriação.

No processo de Apropriação do CIAP, deverão ser preenchidas as seguintes perguntas:

Data de Referência: com o preenchimento deste campo, é possível definir qual a data de referência que será utilizada na apropriação do Ciap; ou seja, com esta data será gerado o registro contendo a Apropriação do Ativo Permanente.

Fator: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente anteriores ao ano de 2001.

Fator LC 102/200: o conteúdo atribuído a esse campo será utilizado como fator para o cálculo da apropriação das aquisições de ativo permanente, efetuadas a partir do ano de 2001.

Mostra Lanc Contab: com o preenchimento deste campo, é possível identificar se os lançamentos contábeis serão exibidos.

Aglut. Lançamentos: com o preenchimento da atribuição dessa pergunta, é possível identificar se os lançamentos contábeis serão aglutinados.

Grupo de: este campo será atribuído com o código inicial do grupo utilizado na inclusão do ativo permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.

Grupo até: esse campo será atribuído com o código final do grupo utilizado na inclusão do ativo permanente pelo ambiente ATIVO FIXO.



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



Código de: esse campo será atribuído com o código inicial do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Código até: esse campo será atribuído com o código final do ativo permanente que será utilizado para seleção das apropriações do ativo permanente.

Fator FCA: para atender ao artigo 24 do Regulamento de ICMS do Estado do Paraná - RICMS/PR, que trata da apropriação do CIAP, este campo deverá ser preenchido com o fator de conversão e atualização monetária do dia da apropriação.

Anotações:	 	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



CONFIGURAÇÃO PARA CIAP

Para que o bem seja visualizado nessa rotina, é necessário que os TES (Tipos de Entrada e Saída) utilizados nas notas fiscais de entrada e saída estejam devidamente configurados, ou seja:

TES de entrada do bem:
"Calcula ICMS" = "Sim"
"Cred. ICMS?" = "Sim"
"L. Fisc. ICMS" = "Outros"
"Calc. Dif. ICMS" = "Sim"
"L. Fisc. Ciap" = "Sim"
"Atual. Ativo?" = "Sim" quando o ambiente de Livros Fiscais estiver integrado ao ambiente Ativo Fixo, podendo baixar o bem somente por este ambiente. "Não" quando o controle do Ciap estiver controlado somente pelos Livros Fiscais, permitindo assim que o bem seja baixado por este ambiente.
TES de saída do bem
"Calcula ICMS" = "Sim"
"Cred. ICMS?" = "Sim"
"L. Fisc. ICMS" = "Outros"
"Calc. Dif. ICMS" = "Sim"
"L. Fisc. Ciap" = "Sim"
"Atual. Ativo?" = "Sim" quando o ambiente de Livros Fiscais estiver integrado ao Ativo Fixo, podendo baixar o bem somente por este ambiente. "Não" quando o controle do Ciap estiver controlado somente pelos Livros Fiscais, permitindo assim que o bem seja baixado por este ambiente.
Anotações:





OPÇÃO "BAIXAR"

A opção "Baixar" tem por objetivo excluir o bem da obrigatoriedade do Ciap, seja qual for o motivo, desde que legal. Essa opção não exclui o bem do cadastro de ativos, apenas não o inclui mais no cálculo do Ciap.



✓ Caso o bem tenha sido lançado por meio do ambiente de Compras, utilizando um TES configurado para atualizar automaticamente o cadastro de ativos (F4_ATUATF = Sim), somente será possível efetuar a baixa do bem pelo ambiente Ativo Fixo. Efetuando a baixa por esse ambiente, o Ciap será atualizado automaticamente.

Nesta opção de baixa do ativo, o bem possui uma nota fiscal de saída incluída na rotina de "Manutenção Ciap" por meio da opção "Alterar".



✓ A data base do sistema, no momento da baixa, deve ser superior à data de apropriação do bem

Anotações:	 	





EMISSÃO LIVRO CIAP

Por meio desta opção de relatório, será emitido o Livro com os Registros do Ciap - Crédito ICMS sobre Ativo Permanente, destinado à apuração do crédito a ser mensalmente apropriado referente à aquisição de bem do ativo permanente.

Os Modelos A e B são destinados à apuração do valor da base do estorno de crédito e do total do estorno mensal do crédito, relativamente ao crédito apropriado nos termos do art. 20, § 5º da Lei Complementar nº 87. Estes modelos referem-se à bens adquiridos até o ano de 2.000.

Os Modelos C e D são destinados à apuração do valor do crédito a ser mensalmente apropriado, nos termos do art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 87. Estes modelos referem-se à bens adquiridos a partir do ano de 2.000.

Nos Modelos A e C, o controle dos créditos do ICMS dos bens do ativo permanente será efetuado englobadamente. Sua escrituração será feita com a identificação dos dados do contribuinte, demonstrativo da base do estorno do crédito a ser apropriado e demonstrativo da apuração do estorno de crédito a ser efetivamente apropriado, mês a mês.

Nos Modelos B e D, o controle dos créditos de ICMS dos bens do ativo permanente será efetuado individualmente. Sua escrituração será feita por bem, com a identificação dos dados do contribuinte, os dados referentes às entradas, saídas, perdas e apropriação mensal do crédito, no período estabelecido para apropriação, mês a mês.

Estas informações são dispostas por meio de "quadros", obedecendo à legislação de cada modelo, sendo:

Composição do Relatório Modelo A

As informações dos quadros são provenientes dos arquivos SF9 (Manutenção Ciap), SFA (Estorno Mensal Ciap) e SF3 (Livros Fiscais).

Composição do Relatório Modelo B

As informações dos quadros são provenientes dos arquivos SF9 (Manutenção Ciap), SA2 (Cadastro de Fornecedores) e SFA (Estorno Mensal Ciap).

Composição do Relatório Modelo C

As informações dos quadros são provenientes dos arquivos SF9 (Manutenção Ciap), SFA (Estorno Mensal Ciap), SF3 (Livros Fiscais), SD2 (Itens de Venda da NF) e SF4 (Tipos de Entrada e Saída).





Composição do Relatório Modelo D

As informações dos quadros são provenientes dos arquivos SF9 (Manutenção Ciap), SA2 (Cadastro de Fornecedores) e SFA (Estorno Mensal Ciap).

Para o estado do Rio Grande do Sul, o sistema contempla a conversão do valor em R\$ (Reais) para Ufirs e, conforme a IN DRP 45 de 26/10/98, Título I, Capítulo XII, Item 3, também para UPF.



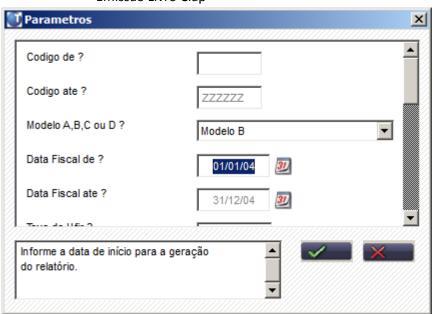
A adoção dos modelos A ou B e C ou D será feita de acordo com o disposto na legislação de cada unidade federada. Desta forma, sugerimos consultar a legislação referente à sua unidade.

Para acessar o livro CIAP, vá a:

Relatórios

Livros Oficiais

Emissão Livro Ciap



Código de: este campo será preenchido com o código do ativo inicial para a geração do relatório.

Código até: este campo será preenchido com o código do ativo final para a geração do relatório.

Modelo A, B ou C: o campo será preenchido com o modelo do relatório a ser gerado, sendo:

- **Modelo A**: destinado às informações dos quadros que são provenientes dos arquivos de Manutenção do CIAP, Estorno Mensal CIAP e Livros Fiscais.





- **Modelo B**: destinado às informações dos quadros que são provenientes dos arquivos de Manutenção CIAP, Cadastro de Fornecedores e Estorno Mensal.

- **Modelo C**: destinado às informações dos quadros que são provenientes dos arquivos de Manutenção CIAP, Estorno Mensal CIAP, Livros Fiscais, Itens de Venda da NF e Tipos de Entrada e Saída.
- **Modelo D**: destinado às informações dos quadros que são provenientes dos arquivos de Manutenção CIAP e Estorno Mensal CIAP.

Data Fiscal de: será preenchido com a data de início para geração do relatório.

Data Fiscal até: será preenchido com a data final para geração do relatório.

Taxa da Ufir: esse campo será atribuído com a taxa da UFIR, caso o estado do estabelecimento declarante solicite a conversão dos valores.

Ac. Demonst. De Apuração: caso a base de crédito e o crédito a ser apropriado sejam acumulados, esse campo deverá ser atribuído com o conteúdo "Sim".

Data Ativo de: esse campo será atribuído com a data inicial informada. Assim, as informações referentes aos ativos adquiridos a partir dessa data serão exibidas no livro CIAP (Modelo C).

Data Ativo até: esse campo será atribuído com a data final informada, para que sejam exibidas no livro CIAP Modelo C, as informações referentes aos ativos adquiridos a partir da mesma data.

Imprime: o campo deverá ser preenchido com a indicação se deve ser impresso:

- . O livro.
- Os termos.
- . Os livros e os termos.

No. de Ordem: esse campo será preenchido com o número de ordem de Livro.

No. da Página Inicial: o campo será atribuído com o número inicial da 1ª página do Livro.

Qtd. Páginas/Feixe: esse campo será preenchido com o número da última página a ser impressa. Quando esse número for alcançado, a numeração será reiniciada.

Junta Comercial: esse campo será atribuído com o nome da junta comercial do contribuinte.

Observações: esse campo será atribuído com alguma observação a ser destacada no livro.



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados

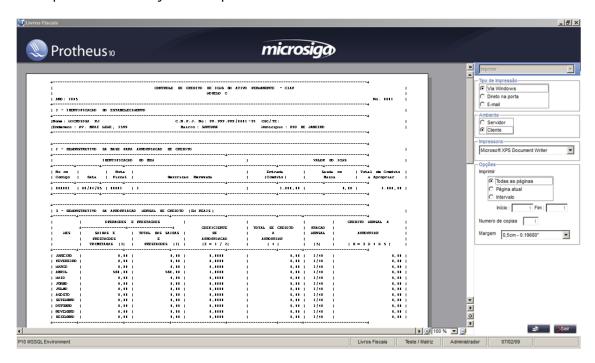


CRC do Contador: o campo será preenchido com o CRC do contador responsável pela escrituração do Livro.

Último Lançamento – esse campo será atribuído com a data do último lançamento para o período declarado no Livro.

Taxa UPF-RS: esse campo será atribuído com a taxa de conversão em UPF-RS, somente para o estado do RS.

Exemplo de visualização da impressão do livro:



Anot	tag	çõ	es	: .		•	 ٠.		٠.	•			٠.	 ٠.	•			٠.	•			٠.		 ٠.			 •	 ٠.		٠.		٠.		٠.		 ٠.	 ٠.		 		•
	٠.	٠.					 					٠.		 								٠.		 	 			 ٠.			•				•	 ٠.	 ٠.		 		
	٠.	٠.	•		٠.		 				٠.	٠.		 		٠.				٠.		٠.		 	 ٠.			 ٠.		٠.	•	٠.				 ٠.	٠.		 		
						•	 ٠.			•			٠.										٠.	 	 		 						 •							٠.	
						•	 ٠.			•			٠.										٠.	 	 		 						 •		٠.			٠.			





NOTAS FISCAIS

NOTA FISCAL MANUAL DE ENTRADA

O objetivo desta rotina é lançar nos livros as diversas notas fiscais, não executando os lançamentos automáticos para os ambientes Financeiro e Estoque.

A liberação é feita através da transação da Nota Fiscal de Entrada, em que o material já recebido é classificado. Esse processo consiste na confirmação dos valores do recebimento, na informação das tributações aplicadas e nos dados contábeis financeiros.

Caso o sistema não esteja integrado com o Estoque/Custos ou Compras, deve-se utilizar essa opção para registrar a entrada de materiais na empresa, não executando lançamentos automáticos para os ambientes Financeiro e Estoques.

Veja a características da Nota Fiscal de Entrada através do Livro Fiscal:





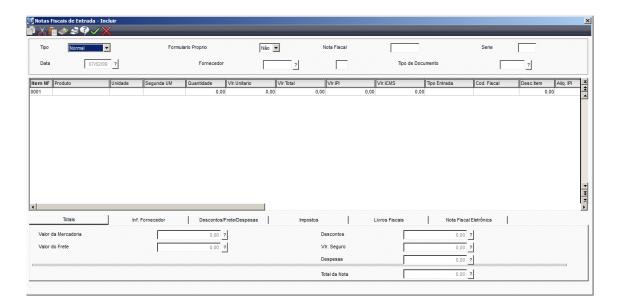


Veja a seguir a tela desta rotina que pode ser acessada através do caminho:

Atualizações

Movimentos

Nf Manual Entrada



Principais campos:

Pastas totais: totais da nota fiscal manual de entrada.

Inf.Fornecedor/Cliente: dados cadastrais do fornecedor e no caso de devolução, são apresentados os dados do cliente.

Descontos/Frete/Despesas: descontos/frete/despesas que serão aplicados ao valor da nota fiscal de entrada deverão ser informados nessa pasta.

Impostos: apresenta os impostos que incidem sobre a nota, bem como os respectivos valores.

Livros Fiscais: apresenta os lançamentos a serem registrados nos livros fiscais em função da nota fiscal.

Anotações:	 	





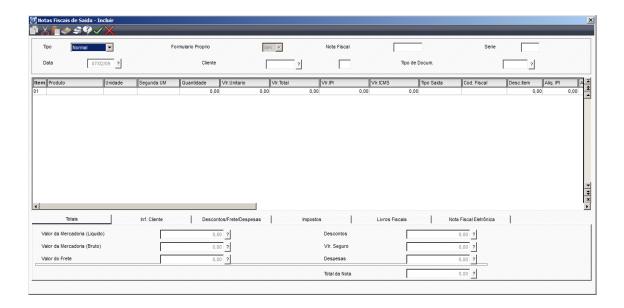
NF MANUAL DE SAÍDA

O objetivo da rotina -Nota Fiscal de Saída- é lançar as diversas notas fiscais de saída nos livros, não executando os lançamentos automáticos para os ambientes FINANCEIRO e ESTOQUE quando não houver integração com o ambiente FATURAMENTO.

Nessa rotina, existe a funcionalidade da nota fiscal em lote, que consiste em agrupar em um único lançamento, em relação ao cabeçalho da nota fiscal, um intervalo entre notas (exemplo: nota 000001 à 000010), contendo em seus lançamentos os itens que compõem todas essas notas fiscais compreendidas nesse intervalo. Geralmente, essa funcionalidade é utilizada para otimizar o processo de digitação.

Para acessar esta rotina, vá a: Atualizações Movimentos

Nf Manual Saída



Principais campos:

Pastas Totais: totais da nota fiscal manual de saída.

Inf.Fornecedor/Cliente: dados cadastrais do cliente e, no caso de devolução, são apresentados os dados do fornecedor.

Descontos/Frete/Despesas: descontos/frete/despesas, aplicados ao valor da Nota Fiscal de Entrada, deverão ser informados nessa pasta.

Impostos: apresenta os impostos que incidem sobre a nota, bem como os respectivos valores.

Livros Fiscais: apresenta os lançamentos a serem registrados nos livros fiscais em função da nota fiscal.





RELATÓRIOS

REGIME DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Este relatório emite os lançamentos de entrada e saída realizados no período, para as empresas que possuem permissão de emissão via regime eletrônico de processamento de dados, sendo útil na conferência dos dados a serem gerados eletronicamente.

Por meio deste relatório, é possível emitir os quatro modelos disponíveis exigidos legalmente: Entradas P1 e P1A e Saídas P2 e P2A.

O livro Registro de Entradas, modelo P1 ou P1-A, destina-se à escrituração da entrada, a qualquer título, de mercadoria no estabelecimento ou de serviço por esse tomado.

O livro Registro de Saídas, modelo P2 ou P2-A, destina-se à escrituração da saída de mercadoria, a qualquer título, ou da prestação de serviço.

Como a exigência desses livros está vinculada à legislação estadual, poderão existir algumas particularidades quanto ao demonstrativo apresentado no término dos mesmos. Para o Estado de São Paulo, o demonstrativo é o resumo das operações e prestações, com detalhamento por código fiscal



O parâmetro MV_LFISORD pode ser utilizado para indicar se o número do livro deve ser impresso ao lado do número da página, com a indicação de eletrônico (E) nos registros de entrada e saída.

Conteúdo: T, para apresentar a ordem ou F para não apresentar.

O regime de processamento de dados pode ser acessado através do caminho:

Relatórios

Livros Oficiais

Regime Proc.dados







RELATÓRIO REGISTRO DE KARDEX – MODELO 3

O Registro de Kardex recebe o nome oficial de "Registro de Controle da Produção e do Estoque -Modelo 3".

Este livro fiscal destina-se à escrituração dos documentos fiscais e dos documentos de uso interno do estabelecimento, correspondentes às entradas e saídas, à produção e às quantidades referentes aos estoques de mercadorias.

Os lançamentos serão feitos operação a operação, e será utilizada uma folha para cada espécie, marca, tipo e modelo de mercadoria, sendo lançados em quadros e colunas próprias.

Este livro pode ser substituído por fichas, a critério do fisco, sendo estas organizadas por uma ficha índice. A escrituração dos livros ou das fichas não poderá atrasar-se por mais de 15 dias.

Para acessar o Kardex modelo 3, vá a:

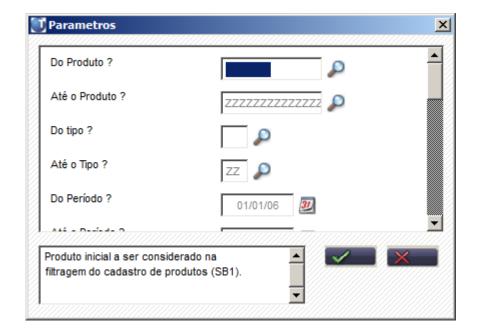
Relatórios

Livros Oficiais

Reg.kardex P3







Parâmetros necessários a execução da rotina:

os produtos a serem impressos a partir do conteúdo informado no parâmetro.

Até o Produto ? – através dessa pergunta, será possível efetuar um filtro, buscando os produtos a serem impressos até o conteúdo informado no parâmetro.

Do Tipo ? – através dessa pergunta, será possível efetuar um filtro, buscando os tipos de produtos a serem impressos a partir do conteúdo informado no parâmetro.

Até o Tipo ? – através dessa pergunta, será possível efetuar um filtro, buscando os tipos de produtos a serem impressos até o conteúdo informado no parâmetro.

Do Período ? – através dessa pergunta, a rotina define qual o período inicial a ser considerado para a seleção dos movimentos de entrada.

Até o Período ? – através dessa pergunta, a rotina define qual o período final a ser considerado para a seleção dos movimentos de entrada.

Lista Prods S/Movim ? – através dessa pergunta é possível incluir produtos que não tiveram movimentação de estoque no período na impressão do relatório.

Qual Armazém ? – através dessa pergunta, é possível considerar o armazém indicado no cálculo do saldo.

Doc/Seqüência ? – permite definir a ordem de impressão do livro: se será por documento ou pela seqüência de movimentação.

Qual a Moeda ? – define em qual moeda serão apresentados os valores monetários se forem convertidos.





Página Inicial ? – através desse parâmetro é possível definir o número da página inicial a ser impressa. As demais páginas seguirão a numeração inicial informada.

Quant. Páginas ? - define a quantidade máxima de páginas a serem impressas.

Número do Livro ? – define se será considerado o número do livro do kardex na impressão do relatório.

Imprimir ? – através dessa pergunta é possível definir o que será impresso: se somente o livro, se o livro e termos de abertura e encerramento ou se somente os termos.

Totaliza por dia? – define se será impresso um total por dia de movimentação.

Prod s/Mov c/ Saldo ? – define se os produtos sem movimentação com saldo zerado no período serão apresentados no relatório.

Outras Moedas ? – define se os valores apresentados serão ou não convertidos em outras moedas.

Quebrar Paginas ? – com a utilização dessa pergunta é possível informar se a quebra do relatório será: por feixe, a cada 500 páginas ou por mês e por feixe, onde a cada mês reiniciara a pagina ate o feixe.

Desp nas NFs sem IPI ? – indica se o valor das despesas será impresso somado ao valor da mercadoria nas notas fiscais que não possuem base de IPI.

Reiniciar Páginas ? – indica se, ao efetuar a quebra de página, a numeração das páginas deve ser reiniciada.

Anotações:	 	



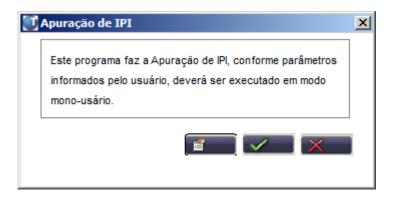


APURAÇÕES

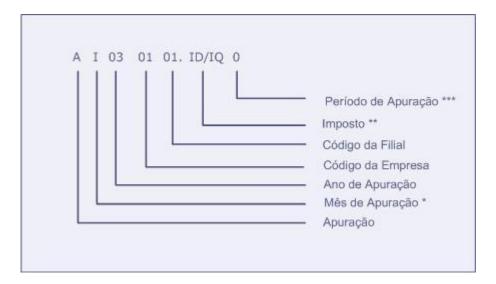
APURAÇÃO DE IPI

A rotina de apuração de IPI tem a função de apurar o saldo do IPI (devedor ou credor), referente às operações próprias do contribuinte.

O imposto é apurado mediante a seleção de um período, permitindo a digitação de outros débitos e créditos, seus estornos, além do saldo credor do período anterior.



Apuração conforme Instrução Normativa 394:



onde:

• O mês de apuração (*) está diretamente relacionado com a seqüência alfabética, ou seja:

A = 1 = Janeiro

B = 2 = Fevereiro

C = 3 = Março





• IP/ID ou IQ (**) correspondem ao imposto "IPI"

É importante observar que a extensão dos arquivos gerados pela apuração de IPI por NCM foi modificada, conforme as situações abaixo:

Apuração Decendial:
1º Período : .ID1
2º Período : .ID2
3º Período : .ID3
Apuração Quinzenal:
1º Período : .IQ1
2º Período : .IQ2
Os arquivos gerados serão utilizados para o reaproveitamento de crédito (quando houver), e também para a geração dos relatórios.
 Período de Apuração (***) corresponde, respectivamente, a:
0 = Mensal;
1,2 = Quinzenal;
1,2,3 = Decendial



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



REGISTRO DE APURAÇÃO DE IPI - MODELO P8

O livro Registro de Apuração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), modelo 8, tem a finalidade de apresentar os totais dos valores contábeis e dos valores fiscais das operações de entrada e saída, no que diz respeito aos valores e CFOPs e que indiquem movimentação com IPI.

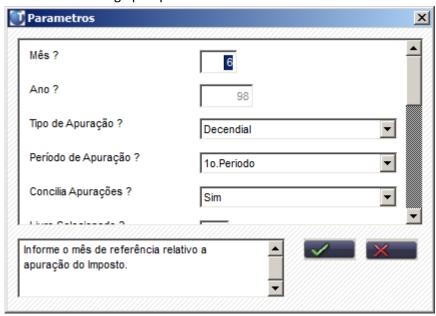
Também serão apresentados os débitos e créditos do imposto, bem como os saldos apurados no período.

O registro de apuração de IPI modelo P8 deve ser acessado através do caminho:

Relatórios

Livros Oficiais

Reg.apur.ipi P8



Parâmetros necessários a execução da rotina:

Mês?: através dessa pergunta, será informado o mês em que se deseja efetuar a apuração do IPI.

Ano?: c/ a utilização dessa pergunta, será informado o ano em que se deseja efetuar a apuração do IPI.

Tipo de Apuração?: a legislação prevê diversas formas de apuração do IPI. Para tanto, a rotina disponibiliza essa pergunta para que seja informada a forma de apuração do contribuinte que pode ser: decendial, quinzenal, mensal, semestral ou anual.

Período de Apuração?: no caso da apuração ser decendial, é possível selecionar em qual dos períodos está sendo efetuada a apuração: 1º, 2º ou 3º.

No caso de a apuração ser quinzenal, é possível selecionar em qual dos períodos está sendo efetuada a apuração: 1º, 2º.





Concilia Apurações?: no caso da apuração ser decendial, é possível conciliar os três decêndios em apenas um.

Livro Selecionado?: como existem contribuintes que escrituram operações distintas em livros fiscais distintos, o parâmetro permite que seja emitida a apuração de apenas um dos livros cadastrados (quando é informado o número específico do livro) ou a apuração de todos os livros (quando é informado um asterisco).

Página Inicial?: o usuário pode informar, através dessa pergunta, qual a primeira página a ser impressa. Esse procedimento se faz necessário devido ao fato dos livros serem encadernados na seqüência.

Qtd. Páginas/Feixe?: através dessa pergunta, a rotina permite que a numeração de páginas seja reiniciada sempre que o número de páginas alcançar o valor informado.

Imprime?: a rotina disponibiliza, além da impressão do livro fiscal do período, a impressão dos termos de abertura e encerramento.

Número do Livro?: através dessa pergunta, será impresso o número que identifica o livro fiscal nos cabeçalhos das páginas geradas.

Imprime Sub-Totais?: essa pergunta disponibiliza um subtotal por CFOP no período.

Forma de Apuração?: existem duas formas de apuração dos produtos envolvidos nas movimentações: pelo código (apuração normal) ou pelo NCM, onde os produtos são agrupados por códigos NCM. Essa pergunta permite a escolha de qual forma de apuração o contribuinte utiliza.

Percent. Créd.Pres.?: no caso do contribuinte ser beneficiário do Crédito Presumido na Aquisição de Insumos, será necessário informar, nesse campo, o percentual referente ao crédito, para que o Registro de Apuração possa efetuar os cálculos referentes ao estímulo.

Anotações:	 	





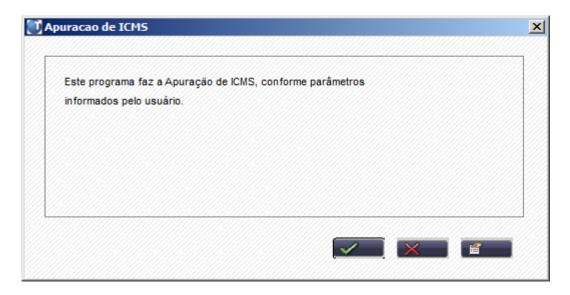
APURAÇÃO DE ICMS

A Apuração do ICMS é destinada a anotar os totais dos valores contábeis e dos valores fiscais relativos ao Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) das operações de entrada e de saída e das prestações recebidas e realizadas, extravios dos livros próprios e agrupados segundo o CFOP. Através desta funcionalidade é possível identificar qual o Valor do Imposto a ser pago ao FISCO ou utilizado como crédito nas próximas apurações do ICMS.

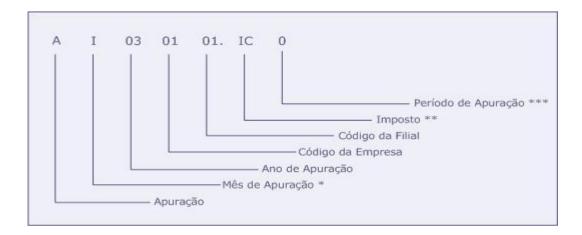
Os débitos e créditos fiscais, a apuração dos saldos e os dados relativos às guias de informação e às guias de recolhimento do imposto também serão registrados.

O Protheus permite a apuração dos impostos referente ao período selecionado tendo os campos abertos para a digitação de outros débitos e outros créditos como também os estornos de débitos e créditos.

A rotina de apuração de ICMS tem a função de calcular todos os impostos gerados pela emissão de notas fiscais de saídas e recebimentos de materiais via notas fiscais de entradas, bem como os créditos de CIAP referentes à venda de ativos fixos.



Ao gerar a apuração, o sistema cria um arquivo com as seguintes características:





MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 – 04/2010 – Todos direitos reservados



\sim	n	М	Δ	٠	

onuc.
O mês de apuração (*) está diretamente relacionado com a seqüência alfabética, ou seja:
A = 1 = Janeiro
B = 2 = Fevereiro
C = 3 = Março
 IC (**) corresponde ao imposto "ICMS" Período de Apuração (***) corresponde, respectivamente, a:
0 = Mensal
1,2 = Quinzenal
1,2,3 = Decendial
Sempre que a "apuração for mensal", deve-se informar o campo "Período" como "3º
Anotações:





REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS - MODELO P9

O Registro de apuração do ICMS - modelo 9 destina-se a anotar os totais dos valores contábeis e dos valores fiscais, relativos ao imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) das operações de entrada e saída e das prestações recebidas e realizadas, extravios dos livros próprios e agrupados segundo o CFOP.

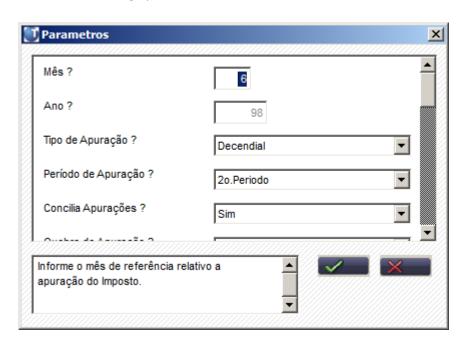
Serão registrados, também, os débitos e créditos fiscais, a apuração dos saldos e os dados relativos às guias de informação e às guias de recolhimento do imposto.

O registro apuração de ICMS modelo P9 é acessado através do caminho:

Relatórios

Livros Oficiais

Reg.apur.icms P9



Mês?: nessa pergunta, será informado o mês em que se deseja efetuar a apuração do ICMS.

Ano?: nessa pergunta, será informado o ano em que se deseja efetuar a apuração do ICMS.

Tipo de Apuração?: a legislação prevê diversas formas de apuração do ICMS. Para tanto, a rotina disponibiliza o parâmetro para que seja informado o modo de apuração do contribuinte que pode ser: decendial, quinzenal, mensal, semestral ou anual.





Período de Apuração?: no caso da apuração ser decendial, é possível selecionar em qual dos períodos será feita a apuração: 1º, 2º ou 3º.

No caso da apuração ser quinzenal, é possível selecionar em qual dos períodos está sendo efetuada a apuração: 1º, 2º.

Concilia Apurações?: no caso da apuração ser decendial, é possível conciliar os três decêndios em apenas um.

Quebra de Apuração?: permite que os lançamentos apurados no período sejam agrupados por alíquota de ICMS ou por CFOP.

Índice de Conversão?: permite que os valores apresentados sejam convertidos a qualquer índice de conversão necessário.

Converte Valores?: esse parâmetro indica se o índice de conversão deve ou não ser aplicado aos valores encontrados

Livro Selecionado?: como existem contribuintes que escrituram operações distintas em livros fiscais distintos, o parâmetro permite que seja emitida a apuração de apenas um dos livros cadastrados (quando é informado o número específico do livro) ou a apuração de todos os livros (quando é preenchido com um asterisco).

Dt. Entrega da Guia?: essa pergunta define a data em que o contribuinte deve apresentar a guia de recolhimento do ICMS.

Loc Entrega da Guia?: essa pergunta define o local em que o contribuinte deve apresentar a guia de recolhimento do ICMS.

Página Inicial?: o usuário pode informar, por meio dessa pergunta, qual a primeira página a ser impressa. Esse procedimento é necessário devido ao fato dos livros serem encadernados na seqüência.

Qtd. Páginas/Feixe?: através dessa pergunta, a rotina permite que a numeração de páginas seja reiniciada sempre que o número de páginas alcançar o valor informado no parâmetro.

Imprime?: a rotina disponibiliza, além da impressão do livro fiscal do período, a impressão dos termos de abertura e encerramento.

Número do Livro?: nesta pergunta, será impresso o número que identifica o livro fiscal nos cabeçalhos das páginas geradas.





Imp. Não Tributadas?: esta pergunta define se o registro de apuração irá apresentar os movimentos não tributados pelo ICMS.

VIr.Contab.Imprime?: através desta pergunta, é possível configurar a coluna "Valor Contábil" do livro fiscal para que seja impressa com o valor contábil do documento ou com a alíquota do ICMS utilizada.

Impr Res.por UF?: com a utilização dessa pergunta, é possível emitir um resumo dos movimentos com ICMS Subst. Tributária por estado, ao final do livro fiscal.

Imp. Dif. Alíquota?: essa pergunta define se o valor referente ao diferencial de alíquotas deverá ou não ser impresso.

Imprime Crédito ST?: através desse parâmetro será possível identificar se a apuração do ICMS processará os créditos de substituição tributária.

Anotações:	 	





APURAÇÃO PIS/COFINS

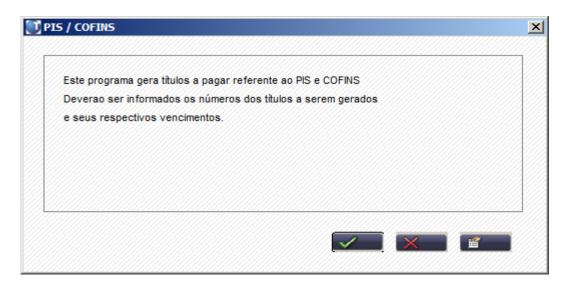
Através da rotina Apuração PIS/COFINS, é possível verificar as operações que tiveram incidência do PIS/COFINS dentro de um determinado período e de forma detalhada, visando à validação e conferência das mesmas.

Para acessar a rotina, vá a:

Miscelânea

Apuracoes

Pis/Cofins









Parâmetros necessários a execução da rotina:

Gera?: a apuração poderá apresentar apenas os movimentos referentes às contribuições ao PIS, apenas os movimentos referentes às contribuições a COFINS ou ambas as movimentações.

Considera da Data?: através desse parâmetro, é possível filtrar os movimentos que serão apresentados a partir a data informada.

Até a Data ?: através desse parâmetro, é possível filtrar os movimentos que serão apresentados até a data informada.

Contabiliza On-Line?: preenchendo a resposta dessa pergunta com a opção "Sim", a rotina efetuará a contabilização das operações simultaneamente com o processamento da apuração em questão.

Exibir Lançamentos Contábeis?: caso seja necessário verificar os lançamentos contábeis, basta selecionar a opção "Sim" e os lançamentos serão exibidos.

Prefixo (PIS): através do conteúdo atribuído a essa pergunta, deverá ser informado o prefixo (contendo no máximo três caracteres) a ser utilizado para geração do título referente ao PIS.

Número(PIS): através do conteúdo atribuído a essa pergunta, o número (contendo no máximo seis caracteres) a ser utilizado para geração do título referente ao PIS deverá ser informado.

Vencimento (PIS): através do conteúdo atribuído a essa pergunta, a data de vencimento do respectivo título referente ao PIS deverá ser informada.

Prefixo(COFINS): deverá ser informado o prefixo (contendo no máximo três caracteres) a ser utilizado para geração do título referente ao COFINS.

Número(COFINS)

Deverá ser informado o número (contendo no máximo seis caracteres) a ser utilizado para geração do título referente ao COFINS.

Vencimento (COFINS): informar a data de vencimento do respectivo título referente ao PIS.

Arquivo do Período Anterior?: no caso da existência de saldo credor na apuração realizada e referente ao período anterior ao da apuração atual, deverá ser efetuada a atribuição dessa pergunta com o nome do arquivo gerado no período anterior. Assim, as informações serão conciliadas à apuração atual.





Gera Título?: atribuindo a resposta com o conteúdo igual a "Sim", a rotina gerará títulos a pagar referentes ao tributo em questão.

Considera Filiais Abaixo?: a rotina de apuração do ISS permite que sejam apresentados os movimentos de diversas filiais em uma única apuração.

Da Filial?: esse parâmetro indica a filial inicial a ser processada, caso seja informado que devam ser consideradas as filiais.

Até a Filial?: esse parâmetro indica a filial final a ser processada, caso seja informado que devam ser consideradas as filiais.

Livro Selecionado?: como existem contribuintes que escrituram operações distintas em livros fiscais distintos, o parâmetro permite que seja emitida a apuração de apenas um dos livros cadastrados (quando é informado o número específico do livro) ou a apuração de todos os livros (quando é informado um asterisco).



Para correta geração da apuração de PIS/Cofins, verifique, no cadastro de Tipo de Entrada/Saída – TES:

o campo F4_PISCOF não pode ser igual a "Não Considera"
o campo F4_PISCRED não pode ser igual a "Não Calcula".

Anotações:	





COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO CSLL/PIS/COFINS

As operações efetuadas pelo contribuinte com seus fornecedores e que apresentaram incidência da CSLL, PIS e COFINS, devem ser apresentadas a esses fornecedores, anualmente para efeito de fiscalização conforme anexo II da Instrução Normativa SRF 459 de 18 de outubro de 2004, DOU de 29.10.2004.

Em razão dessa exigência de âmbito federal, essa rotina disponibiliza o comprovante por fornecedor, que pode ser acessado através do caminho: "Relatórios/List.Conferência/Comp Anual Retenca", onde se pode encontrar as seguintes perguntas para parametrização das informações a serem impressas:

Ano processamento: deverá ser informado o ano base para o processamento das informações referentes às contribuições tratadas por essa rotina.

Nome arq. Modelo: deverá ser informado o nome do arquivo modelo considerado para geração das informações. Para essa instrução Normativa, utiliza-se COMPRET.DOT.

OBS: ao digitar o nome do arquivo na pergunta, é imprescindível que seja informado a extensão do mesmo. Ex: COMPRET.DOT

Diretorio .DOT: necessário informar o diretório onde se localiza o arquivo informado na pergunta três. Ex: C:\AP7\SIGAADV\

Nome responsável: esse nome será transportado para o rodapé do documento e, posteriormente, o responsável deverá assinar e confirmar a veracidade das informações inseridas.

Fornecedor de: essa pergunta limita uma posição inicial para um filtro por código de fornecedor na geração dos comprovantes.

Fornecedor ate: essa pergunta limita uma posição final para um filtro por código de fornecedor na geração dos comprovantes.

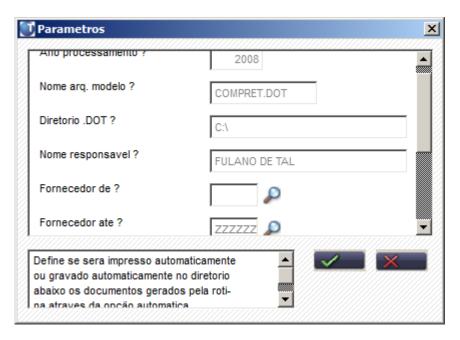
Loja de: essa pergunta limita, na geração dos comprovantes uma posição inicial para um filtro por loja de fornecedor.

Loja ate: limita uma posição final para um filtro por loja de fornecedor na geração dos comprovantes.





Veja a seguir um exemplo de preenchimento:



Opções de impressão

Esse comprovante pode ser impresso de duas formas: Manual ou Automático.

- **Manual** será impresso um comprovante para o fornecedor setado no browse.
- Automático para a impressão dos comprovantes, será considerado o filtro fornecido no momento da digitação das perguntas.

OBS: no modo automático, a impressora considerada para destino das solicitações de impressão é a impressora Default do client * em questão.

Já no modo manual, será aberto um documento do Word que posteriormente poderá ser impresso por meio da tecnologia do próprio Word.

* Client refere-se ao computador origem da solicitação de impressão.





APURAÇÃO DO ISS

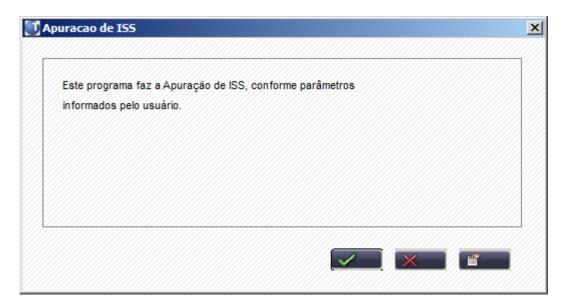
O apuração do ISS (Imposto sobre Serviços) trata as movimentações de prestação de serviços ocorridas em período selecionado e dentro dos padrões estabelecidos por lei em cada município. Informa os movimentos econômicos tributáveis, os movimentos isentos (ou não tributáveis) e os serviços executados por terceiros com retenção do imposto, apresentando um resumo por alíquotas.

Para acessar a rotina, vá a:

Miscelanea

Apurações

Iss









Mês de Apuração?: através desse parâmetro, será informado o mês em que a apuração do ISS será efetuada.

Ano de Apuração ?: através desse parâmetro, será informado o ano em que a apuração do ISS será efetuada.

Livro Selecionado?: como existem contribuintes que escrituram operações distintas em livros fiscais distintos, o parâmetro permite que seja emitida a apuração de apenas um dos livros cadastrados (quando é informado o número específico do livro) ou a apuração de todos os livros (quando é informado um asterisco).

Apuração?: a legislação prevê diversas formas de apuração do ISS. Para tanto, a rotina disponibiliza o parâmetro para que a forma de apuração do contribuinte seja informada e essa forma pode ser: decendial, quinzenal, mensal, semestral ou anual.

Período?: nessa pergunta poderá ser efetuada a seleção do primeiro, segundo ou terceiro período de apuração do ISS.

Arquivo do Período Anterior?: no caso da existência de saldo credor na apuração realizada referente ao período anterior ao da apuração atual, deverá ser efetuada a atribuição dessa pergunta com o nome do arquivo gerado no período anterior, para que as informações sejam conciliadas à apuração atual.

Moeda do Título? :essa pergunta deverá ser respondida com o código da moeda que será utilizada na geração dos títulos.

Gera Título?: atribuindo essa pergunta com o conteúdo igual a "Sim", a rotina gerará títulos a pagar referentes ao tributo em questão.

Exibir Lançamentos Contabéis?: caso seja necessário verificar os lançamentos contábeis, basta selecionar a opção "Sim" e os mesmos serão exibidos.

Considera Filiais Abaixo?: a rotina -Apuração do ISS- permite que sejam apresentados os movimentos de diversas filiais em uma única apuração.

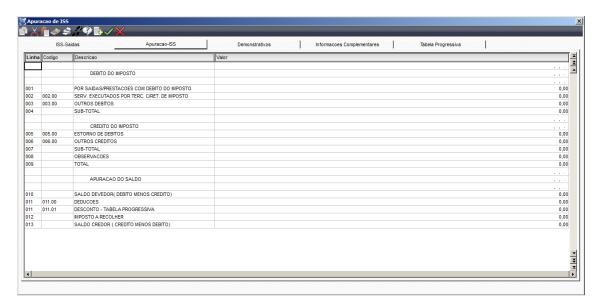
Da Filial?: indica a filial inicial a ser processada, caso seja informado que devam ser consideradas as filiais.

Até a Filial?: esse parâmetro indica a filial final a ser processada, caso seja informado que devam ser consideradas as filiais.





Gera Guia de Recolhimento ?: através dessa pergunta é possível habilitar a geração da GNRE –Guia Nacional de Recolhimentos– tabela utilizada para verificação e conferência do tributo apurado a ser pago no período.



Anotações:	 •	 •	



Assim como as demais rotinas de Apuração, poderemos gerar os respectivos Relatórios acessando as seguintes opções:

Relatórios Livros Oficiais Reg. ISS

Veja a seguir os exemplos de Relatórios a seguir:



MÓDULOS MICROSIGA LIVROS FISCAIS BÁSICO Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados

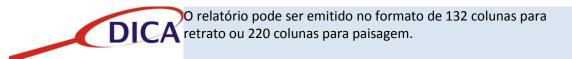


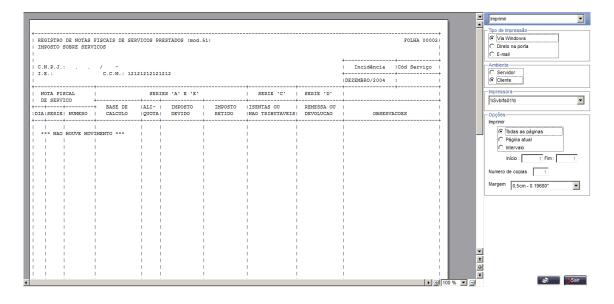
REGISTRO ISS MODELO 51

O registro de ISS trata as movimentações de prestação de serviços ocorridas em um período selecionado, dentro dos padrões estabelecidos por lei, em cada município.

O Modelo 51 apresenta as Notas Fiscais de Serviços Prestados, exibindo por documento e série as operações com ISS devido ao município do emissor, demonstrando no rodapé um resumo por alíquota.

Com a utilização desse livro, o contribuinte do ISS poderá visualizar as informações referentes às operações dos serviços prestados por meio de Notas Fiscais de Serviço. Esse livro é fundamentado por meio do Regulamento do ISS da prefeitura do município de São Paulo.





Anotações:	 	





REGISTRO ISS MODELO 53

O Modelo 53 informa as Notas Fiscais - Fatura de Serviços Prestados a Terceiros, exibindo por documento as operações com e sem ISS devido ao município do emissor, apresentando um resumo por alíquotas no rodapé.

Embora esse livro seja baseado no Regulamento do ISS da Prefeitura do Município de São Paulo, o mesmo é utilizado por diversos municípios, pois atende às suas exigências.

IMPOSTO SOBRE SER	TTCOC										
		Endereco :		CNPJ	: / -		IE :				
NOTA FISCAL FATURA DE	OPERACOES DEV	/IDAS AO MUNICIPIO DE	SAO PAULO							COES SEM ISS	
SERVICO	i	DEDUCOES LEGAIS VALOR TOTAL DA		I I	 	ALI	ı	 	INFORM	MACOES COMPL	EMENTA
IA SERIE NUMERO SUBSE	CNPJ	NOTA FISCAL FA- TURA DE SERVICOS	MATERIAIS	SUBEMPREITADAS	 BASE DE CALCULO	QUO I TA	IMPOSTO DEVIDO	IMPOSTO RETIDO	COD	NOTA FISCA TURA DE SE	L FA-
*** NAO HOUVE M		 		! ========= !	+=====================================	+===== 		+=====================================	+=====+ 		
1 1	1			I I	 	l I	l I	I I	1 1	ı I	
i i	i	i i		I	I	i		i	i i		
1 1	1	1		l L	1			l .	1 1		
	1			! 	! 			i	i i	i	
i i	i .	i i		I	I	l		I	1 1	I	
1 1	1	1		l L	1			l .	1 1		
	1			! 	! 			i	1 1	i	
i i	i .	i i		I	İ	ı	i	İ	i i	l	
1 1	1	1		l .	1	l .		I .	1 1		
1 1	1			l I	l I			l I	1 1		
i i	i	i i		i	I	i		i	i i	l .	
I I	1	1 1		I	I	l .	l	I	1 1	I	
1 1	1			l				1	1 1		
1 1	1			! 	! 			1	1 1		
i i	i	i		I	I	i		i	i i	i .	

Anot	açõ	es	٠.		٠.	• •	• •	 	٠.	•	 	 ٠.	•	 	٠.	•	 	٠.	٠.	•	 	 ٠.	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.	•		٠.	٠.	٠.	•			 ٠.	 •
				٠.				 			 	 	٠.		٠.				٠.	٠.	 									٠.	٠.				٠.	٠.	٠.		
					٠.			 			 	 ٠.		 	٠.		 	٠.			 	 	٠.	٠.	٠.	٠.	٠.		٠.				٠.					 ٠.	
											 	 		 	٠.		 	٠.			 	 	٠.	٠.		٠.	٠.		٠.				٠.					 ٠.	
				٠.				 			 	 					 				 	 																	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



REGISTRO ISS MODELO 56

O registro de ISS trata as Notas Fiscais de Serviços Tomados ou Intermediados de Terceiros, por um período selecionado, dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura de São Paulo através da Lei 13.476/02, Portaria 015 e Decreto 42.836/03.

O Modelo 56 apresenta as Notas Fiscais de Serviços Prestados, exibindo valores de retenção do ISS na fonte e dados dos prestadores dos serviços, demonstrando no rodapé um resumo do mês por código de recolhimento e alíquotas.

L												
П	REG	ISTRO DE SI	ERVICOS :	TOMADOS OU I	NTERMEDIADOS DE TERO	EIROS						
Ľ	T14D	OSTO SOBRE										
К	TMP	USIO SUBRE	SERVICO	5								
li												
Ľ					Endereco :		CNP	J:	/ - IE :			
		MENTO				RETENCAO DO IS				PRESTADOR DO SERVICO		
ш.									VALOR DO ISS RETIDO	CNPJ/CPF	MUNICIPIO	
1		I	SUBS.	I	I	RECOLHIMENTO	I	i .	I	I .	I	
ш :		NAO HOUVE			÷	+	 	+	÷	+	+	
К		NAU HOUVE	MOVIMEN.	I ACAO	l I	1	l I	1	l I	1		
li		i		i	İ	i	I	i	i	i	i	
и		I .		I .	I .	I .	I	L	I .	L	I .	_
ш		I .		I	I .	1	l	L	l .	I control of the cont	I .	
H.		!			!			!	!	1	!	
H:		!		!		!		!	!		!	
H:											1	
Ш					1		! !	i			1	
Шá		i		i	i			i	i	i	i e	
Шi		i		i	İ	i	i	i	İ	i .	i .	
ш		l .		I .	I .	I .	I	I .	I .	I .	I .	I
ш		l .		l .	I .	I .	I	L	I .	I .	I .	l .
и		I .		I .	I .	I .	I	L	I .	L	I .	l
1		I .		I	I	I .	I	L	I	L	I .	l
1		I		I	I	I	I	L	I	I .	I .	I
H		l .		I .	I .	1		1	I .	1	1	
ш		I		I	I .	I .	I	I .	I .	I .	T .	l

-		





LIVRO REGISTRO DE ISS - DISTRITO FEDERAL (REG.ISS MODELO 3)

Com a utilização do Livro Registro de ISS — Distrito Federal, o contribuinte do ISS poderá visualizar as informações referentes às operações dos serviços prestados por meio de Notas Fiscais de Serviço.

Esse livro é fundamentado por meio do regulamento do ISS do Distrito Federal.

IMPOS	TO SOBRE SE	RVICOS	ISS RAZAO SOCIAL ENDERECO	:					Mes :	/ - Pagina : 0000 Ano : 0000
Ano			MOVIMENTO ECON	NOMICO TR	IBUTAVEL		MOVII	MENTO EC	ONOMICO ISENTO	SERVICOS EXECUTADOS
0000 			+	+		+			TRIBUTAVEL	POR TERCEIROS COM
Mes			Aliquota 0.00			Aliquota	Notas		 	RETENCAO DO IMPOSTO +
00			Codigo Fiscal							
	Numero			Numero			Numero			R\$ +
 +	*** NAO HOU			ا +	++	+	 	 +	 	
 +		 +	 	 	 	 	 	 +	 	
 ++		! +	 	! +	! +	! +	! +	! +	 	
 		 +	 	! +	! +	 	! +	! +	 	! +
 		 +	 	! +	! +	 	! +	! +	 	! +
 		 +	 	 +	 	 	 	 	 	
 		 +	 	 	 	 	 	 	 	
 		 +	 	 	 	 	 	 +	 	
 		 +	 	 	 	 	 	 	 	
 		 +	 	 	 	 	 	 	 	 ++
+		 	 	 	 	! !	 	 	 	+
 		 +	 	 	 	 	 	 	 	 ++

Anotações:	 	 	





PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

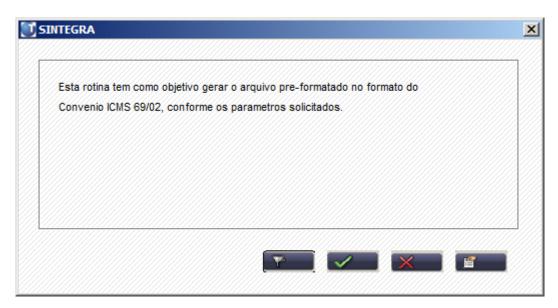
SINTEGRA - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS E SERVIÇOS

Esta rotina permite a geração de arquivos magnéticos com as informações sobre as operações internas e interestaduais, que devem ser remetidos à Secretaria da Fazenda do estado em que o contribuinte é domiciliado, ou sob solicitação.

O Sintegra (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços), ampara-se no intercâmbio de informações entre as unidades do fisco Nacional, relativamente às operações realizadas por seus contribuintes. Com isso, tende a aprimorar os controles do fisco sob as operações com mercadorias e serviços.



Devido às constantes alterações na legislação, sugerimos sempre observar os boletins técnicos disponíveis no "Portal do cliente -TOTVS".



Anotações:	







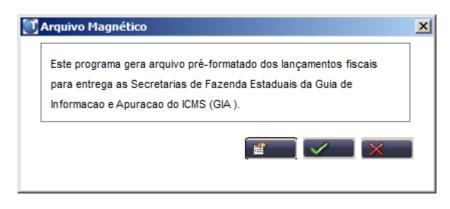
NOVA GIA-GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS

Esta rotina gera arquivo pré-formatado para importação da Declaração e Apuração do ICMS (GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS).

O sistema trata exclusivamente as informações referentes às notas fiscais relativas às mercadorias que tenham saído ou entrado no estabelecimento.

A Nova GIA é o instrumento pelo qual o contribuinte inscrito e obrigado à escrituração de livros fiscais deve declarar, no prazo regulamentar as seguintes informações econômico-fiscais, segundo o regime de apuração do imposto a que estiver submetido, ou conforme as operações ou prestações realizadas no período:

- •Os valores das operações e prestações realizadas, separadas por CFOP;
- •O valor do imposto a recolher ou o saldo credor a ser transportado para o período seguinte;
- O valor do imposto retido e demais informações relativas a operações e prestações sujeitas ao regime de substituição tributária, no que se refere ao sujeito passivo por substituição;
- Informações relativas às saídas de produtos industrializados de origem nacional, com destino à Zona Franca de Manaus (ZFM) e às Áreas de Livre Comércio (ALC);
- Os valores relativos a operações e prestações realizadas por Unidade da Federeção (UF).



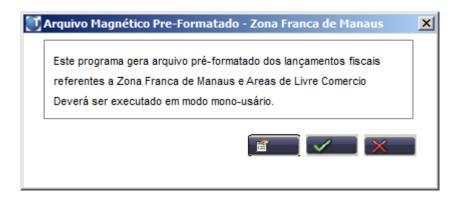
Anotações:	 	





RELAÇÃO EM DISCO - Z.F.M/A.L.C.

Esta rotina tem a finalidade de gerar um arquivo magnético contendo as movimentações efetuadas para a Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, contendo o número do documento, valor, CNPJ do destinatário e também o código do município em que o destinatário está estabelecido, a fim de declarar o ingresso da mercadoria na região.





A rotina deve ser executada em modo mono-usuário.

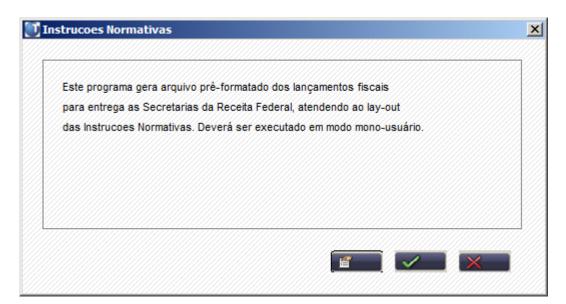
Anotações:	 	





INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Esta rotina gera arquivos pré-formatados dos lançamentos fiscais para entrega às secretarias da Receita Federal, atendendo ao layout das Instruções Normativas, Guias de Recolhimento e Declarações.





A rotina deve ser executada em modo mono-usuário.

Anotações:	





DIPJ

Esta rotina possibilita a geração do arquivo pré-formatado para importação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A quem se destina	Todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, as entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e falimentar, pelo período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo, e as entidades imunes e isentas do imposto de renda, devem apresentar, anualmente, a DIPJ de forma centralizada pela matriz.
Objetivo	Oferecer ao contribuinte, instrumentos que facilitem o preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), relativa ao ano-calendário de 2004.
Competência	Federal
Prazo de entrega	Anual, conforme estabelecido na Instrução Normativa vigente.
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	DIPJ 2005
Versão do aplicativo contemplada pela Microsiga	1.0
Legislação contemplada	SRF N. 541, de 29 de abril de 2005
Onde encontrar	www.receita.fazenda.gov.br

Embora a DIPJ controle diversos impostos e contribuições, essa rotina trata exclusivamente as informações referentes ao IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.



And	ota	içc	oe.	s:	٠.	•	٠.	•	٠.	•	•	 •	•	• •	•	•	•	•	 •	•	•	•		٠	•	•	•	 •	•	•	•		•	•	•	 •	•	 •	•	•	 •	•	 •	 •	•	 •	•	 •	 •	•	٠.	•	•	•	 •	•





RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DIPJ

O Relatório de Conferência da DIPJ -Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), tem como objetivo demonstrar as operações efetuadas anualmente de Impostos Federais como IPI, IR, PIS, COFINS etc. Visando atender às necessidades de conferência de tais informações. Essa rotina disponibiliza um relatório de conferência que simula em seu *lay-out*, os mesmos quadros que serão importados por meio do aplicativo DIPJ disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal.

O relatório de conferência da DIPJ é acessado através do caminho:

Relatórios

List. Conferencia

Dipi







Principais campos:

Mês Inicial?: através dessa pergunta, poderá ser atribuído o mês de início das operações com os tributos de competência Federal.

Mês Final?: através dessa pergunta, poderá ser atribuído o mês em que ocorreu o término das operações com os tributos de competência Federal.

Ano de Apuração?: o preenchimento dessa pergunta estabelecerá o ano base para processamento das informações, pertinentes a DIPJ.

Livro Selecionado?: possibilita a utilização de um número de livro específico (geralmente muito utilizado na escrituração fiscal no ambiente LIVROS FISCAIS) . Quando esse campo for preenchido, serão exibidas somente as operações pertinentes ao livro em questão.

Imprime Notas Fiscais?: ao responder com o conteúdo "Sim", o relatório exibirá todas as notas fiscais que apresentaram incidência do tributo.

Apuração?: essa pergunta define qual será a periodicidade utilizada na apuração do imposto para exibição no relatório como, por exemplo, Decendial.





ACERTOS

ACERTOS FISCAIS

A rotina de Acertos Fiscais permite que, em caso de inconsistências no fechamento dos Livros Fiscais, seja possível corrigi-las e, posteriormente, acertar os arquivos. Esta opção é geralmente utilizada na urgência de entrega dos Livros Fiscais.

Ao realizar o acerto fiscal, a correção afeta diretamente os registros que contém as colunas do Livro Fiscal, os valores, códigos fiscais e alíquotas.



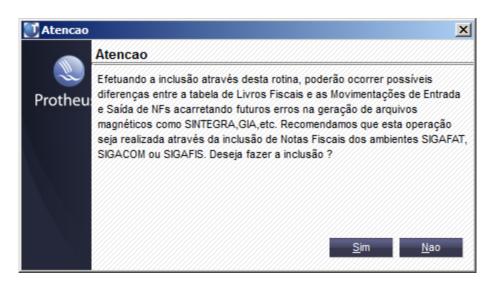
- Após a correção do registro, deve-se informar "Não" no campo "Perm. Reproc.?", para não permitir o reprocessamento deste registro fiscal. Assim, após a urgência, basta cancelar tal lançamento e lançá-lo corretamente.
- ✓ Para excluir um lançamento do livro, a respectiva nota deve ser excluída antes, pois não pode haver lançamento nos Livros Fiscais sem a respectiva nota.

Para acessar a rotina de acertos fiscais, vá a:

Miscelânea

Acertos

Acertos Fiscais





Devido às constantes alterações na legislação, sugerimos sempre observar os boletins técnicos disponíveis no "Portal do Cliente - TOTVS".





REPROCESSAMENTO

Esta rotina executa atualizações nos arquivos de Livros Fiscais e Resumo de Movimentações da DIPI, partindo dos arquivos de cabeçalho das notas fiscais de entrada e cabeçalho das notas fiscais de saída e recalculando os valores referentes ao total da nota, ICMS, IPI, frete e desconto.

Deve ser utilizada, por exemplo, nos casos em que tenha ocorrido uma definição errada do TES, como alíquota de ICMS ou IPI. Neste caso, o TES deve ser corrigido e a rotina de Reprocessamento, executada.



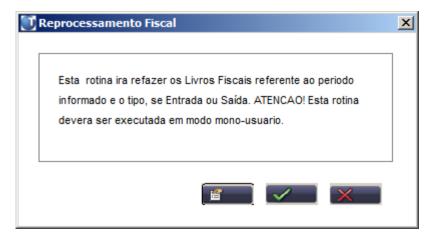
O reprocessamento deve ser executado antes da emissão dos Livros Fiscais.

Para acessar a rotina - Reprocessamento -, vá a:

Miscelânea

Acertos

Reprocessamento



Ano	aç	õe	s:	 	 	 	٠.		٠.		٠.	•	 ٠.		٠.		٠.			٠.	•	 ٠.	٠.	 •	 ٠.	٠.			٠.	 	 ٠.	•	 	٠.	
				 	 	 ٠.			٠.		٠.		 		٠.				٠.	٠.		 ٠.			 ٠.	٠.		٠.	٠.		 ٠.		 	٠.	
				 	 	 			٠.				 						٠.	٠.		 			 	٠.			٠.	 	 ٠.		 		
				 	 	 			٠.				 									 			 	٠.			٠.		 		 		





CARTA DE CORREÇÃO

A rotina -Carta de Correção- tem como objetivos gerar e imprimir a carta de correção de uma determinada nota fiscal, seja ela de saída ou entrada, apresentando todas as irregularidades e as respectivas retificações.

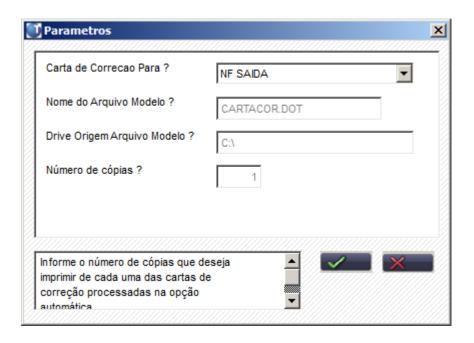
A carta de correção será gerada em formato .DOC pela integração com o MS-WORD, a partir de um modelo (.DOT), desenvolvido pela Microsiga. Sua utilização gera um documento para ser anexado à nota fiscal, mas não altera o conteúdo gravado nas tabelas de notas fiscais.

A rotina - Carta de Correção - é acessada por meio do caminho:

Miscelânea

Acertos

Carta de Correção







Para que seja possível emitir a carta de correção, alguns campos deverão ser preenchidos, conforme características a seguir:

Carta de Correção Para: com a utilização desse campo, é possível definir se a carta de correção será gerada para NF de Entrada ou NF de Saída.

Nome do Arquivo Modelo: o nome do arquivo .DOT deverá ser informado. Com a utilização desse campos, o Sistema busca o arquivo de configuração (.DOT), que é a base para emissão da carta de correção.

Drive Origem Arquivo Modelo: nesse parâmetro será informado em qual diretório (pasta) encontra-se o arquivo .DOT.

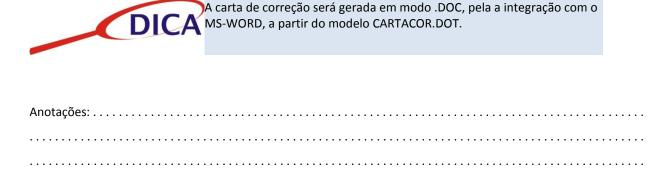
Após a configuração dos parâmetros gerais da rotina, o Sistema efetua um filtro dos documentos fiscais de entrada e saída, disponibilizando-os em uma nova janela para que seja possível efetuar a correção.

A opção **Manual** gera a carta de correção para a nota fiscal em que o cursor estiver posicionado. Nessa opção será aberta uma sessão do MS-WORD com a carta de correção que foi gerada possibilitando, ao usuário, realizar uma conferência antes da impressão.

A opção Automática apresenta uma nova tela de perguntas para definição de uma seqüência de notas fiscais que possuam as mesmas irregularidades e que assim, as cartas de correção possam ser geradas e impressas automaticamente. Nessa opção, o MS-WORD ficará em segundo plano (background), apenas imprimindo as cartas de correção.

Independente da opção escolhida será apresentada uma caixa de listagem com todas as irregularidades contidas na Tabela "CC" do SX5, permitindo que o usuário marque as irregularidades encontradas na nota fiscal.

Para cada irregularidade marcada, será apresentado um campo para que o usuário possa digitar a retificação correspondente.







RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DACON

A entrega do Dacon, referente à apuração da Contribuição para o PIS/Pasep não cumulativa e da contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins) não cumulativa, será obrigatória para as pessoas jurídicas em geral, exceto:

- I as referidas nos parágrafos 6º 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;
- II as tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;
- III as optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples);
- IV as imunes a impostos;
- V os órgãos públicos, as autarquias e fundações publicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988; VI as sociedades cooperativas.

Apresentação:

A emissão do relatório auxiliar para o preenchimento do DACON apresentará valores referentes às movimentações exigidas pelo programa do DACON, de forma proporcional ao faturamento do mês no mercado interno e externo.

Considerações:

A base para a impressão do relatório é o arquivo de livros fiscal filtrado de acordo com a parametrização digitada no início da rotina e, também, com base nas regras específicas para cada registro.

O relatório é composto pelas seguintes fichas:

- Ficha 04 Apuração dos créditos da contribuição para o PIS/Pasep.
- Ficha 05 Cálculo da contribuição para o PIS/Pasep.
- Ficha 06 Apuração dos créditos da Cofins.
- Ficha 07 Cálculo da Cofins.

Os valores informados para PIS/Pasep são os mesmos utilizados para Cofins; com exceção dos cálculos, em que são aplicadas as respectivas alíquotas.

O Relatório Auxiliar irá distribuir os valores apresentados, de acordo com o faturamento do período, possibilitando assim a divisão para mercado interno e mercado externo.





Cada uma das linhas apresentadas no relatório será calculada mediante a proporção encontrada do faturamento para o mercado interno x exportações.

Para um melhor entendimento, supõe-se que a empresa tenha faturado R\$ 100.000,00 no mês, sendo que desse valor, R\$ 30.000,00 são referentes a exportações e R\$ 70.000,00 referentes aos demais faturamentos (estaduais e interestaduais).

Isso significa que, do total faturado no mês, 30% são referentes a exportações e 70% são referentes a faturamentos no mercado interno. Se, no período informado, a empresa tiver adquirido R\$ 50.000,00 de bens para revenda (Linha 01) e R\$ 3.000,00 de Bens utilizados como insumos (Linha 02), o relatório será apresentado da seguinte forma:

Discriminação	Mercado interno	Exportação
01. Bens adquiridos para revenda	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
	(R\$ 50.000,00 x 70%)	(R\$ 50.000,00 x 30%)
02. Bens utilizados como insumos	R\$ 2.100,00	R\$ 900,00
	(R\$ 3.000,00 x 70%)	(R\$ 3.000,00 x 30%)

Ou seja, cada uma das linhas irá sempre apresentar o montante encontrado proporcional ao que foi faturado no mercado interno (CFOPs do grupo 5 e 6) e em exportações (CFOPs do grupo 7).

Para acessar o relatório de conferência da DIPJ, vá a:

Relatórios

List. Conferencia

Relat. Dacon

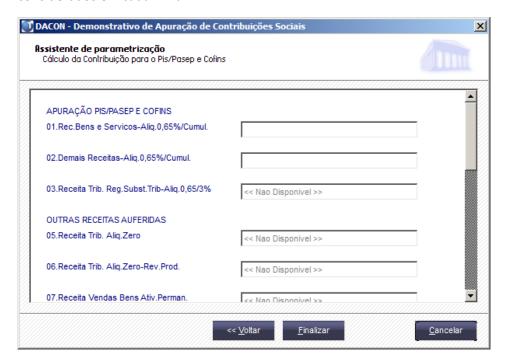






Parâmetros:

Na execução do relatório conferência DACON, informe as configurações de CFOPs a serem considerados em cada linha.



001. Bens adquiridos para revenda:

Aquisições efetuadas no mercado interno de bens ou mercadorias para revenda.

002. Bens utilizados como insumos:

Aquisições efetuadas no mercado interno de bens utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda.

003. Serviços utilizados como insumos:

Aquisições efetuadas no mercado interno de serviços utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda.

004. Despesas de energia elétrica:

Custos e despesas, incorridos no mês, com energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica.

016. Créditos a alíquotas diferenciadas:

Crédito determinado com base em alíquotas diferenciadas.





017. Bens adquiridos de pessoas físicas – agroindústria:

Aquisições efetuadas no mercado interno de bens de agroindústria.

018. Serviços prestados por pessoas físicas – agroindústria:

Aquisições efetuadas no mercado interno de serviços de agroindústria.

051. Receita da exportação:

Receita bruta de exportações de mercadorias e serviços para o exterior.

052. Receita da venda no mercado interno de produtos de fabricação própria:

Receita auferida no mercado interno correspondente à venda de produtos de fabricação própria, bem como as receitas auferidas na industrialização por encomenda ou por conta e ordem de terceiros.

053. Receita da revenda de mercadorias:

Receita auferida no mercado interno correspondente a revenda de mercadorias, bem como o resultado auferido nas operações de conta alheia.

056. Receita da atividade rural:

Receita auferida no mercado interno correspondente a atividade rural.

060. Receita de Exportação Dir. Créd. PIS/Pasep e Cofins (Lei nº 10.637/02,STR00 art. 5º e nº 10.833/03,STR00 art. 6º):

Receita bruta de exportações de mercadorias e serviços para o exterior, conforme a lei descrita.

061. Demais receitas de exportação:

Receita bruta de exportação que não foram informadas nos itens 051 e 060.

064. IPI e ICMS/substituto tributário:

Faturamentos com IPI e ICMS Subst. Tributária.

068. Vendas de bens do ativo imobilizado/permanente:

Vendas de bens do ativo permanente.





093. Faturamentos mercado interno:

Toda e qualquer movimentação que deva ser considerada no montante de faturamento ao mercado interno (CFOPs do grupo 5 ou 6).

094. Faturamentos mercado externo:

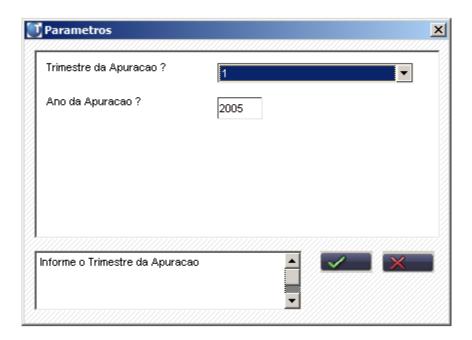
Toda e qualquer movimentação que deva ser considerada no montante de faturamento de exportações (CFOPs do grupo 7).

IMPORTANTE:

O MATR951 é formulado com base no faturamento mensal. Portanto, para que seja possível o cálculo da proporção dos CFOPs, configurados com base no faturamento para o mercado interno e nas exportações, é **imprescindível** a configuração dos itens **093 e 094**, com os CFOPs que devam ser considerados como faturamento.

Caso os itens 093 e 094 não sejam configurados, a rotina irá assumir toda a movimentação como destinada ao mercado interno.

Após a configuração dos CFOPs, será apresentada a janela para configuração da impressão. No botão **parâmetros**, preencha os campos apresentados:



Trimestre da Apuração?:

Informar o trimestre da apuração a ser processado.

Ano da Apuração?

Informar o ano da apuração a ser processado.





DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

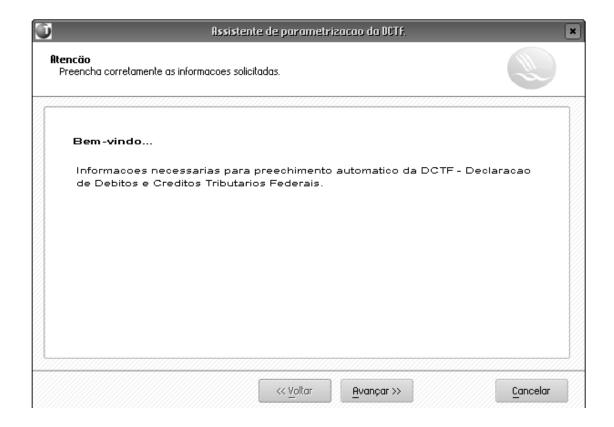
A DCTF foi criada com o objetivo de prestar, mensalmente, informações relativas às obrigações principais de tributos e contribuições federais de PIS/PASEP, IRPJ, IPI, IOF, CSLL, COFINS, CPMF, CIDE, podendo ser mensal, a partir do ano calendário de 2005 (IN SRF 503/2005), trimestral, a partir dos fatores ocorridos a partir de 01/01/2004 (IN SRF 395/2004) ou semestral, conforme os critérios da IN 521/2005.

Para acessar a rotina de geração da DCTF, vá a:

Miscelânea

Arq. Magnéticos

DCTF







EXERCÍCIOS

PRODUTOS

Atualizações Cadastros Produtos

- 1.Altere o Cadastro do produto 000001
 - Altere os seguintes campos:
 - o Na pasta "Impostos":

Alíq. ICMS	18
Alíq. IPI	10
Pos. IPI/NCM	8307.90.00 (F3 Disponível)
Origem	0 = Nacional
Class. Fiscal	В

Anotações:



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



2. Altere o Cadastro do produto 000018

- Altere os seguintes campos:
 - O Na pasta "Cadastrais":

Descrição	SERVICO
Tipo	MO
Unidade	HR
Armazém Pad.	01
Grupo	0008 –MAO DE OBRA (Cadastrar se não existir)
TE Padrão	011
Cta. Contábil	31180000 (Cadastrar se não existir – Despesas com MOD)

Na pasta "Impostos":

Aliq. ISS	5
Cód. Serv. ISS	2860
Impos. Renda	Sim
Calcula INSS	Sim
Perc. CSLL	1,00
Perc. COFINS	3,00
Perc. PIS	0,65

Anotações:	





COMPLEMENTO DE PRODUTOS

Atualizações Cadastros

Complemento de Produtos

1.Incluir o seguinte complemento de Produto

Produto	000001
Nome Científ.	MATERIA PRIMA P/ CONFECCAO DE CADERNO
Conv. DIPI	1,00
UM DIPI	UN

Anotações:





CLIENTES

Atualizações

Cadastros

Clientes

- 1. Altere o cliente com código C00001
 - Altere os seguintes campos:
 - Na pasta "Cadastrais":

CNPJ/CPF	61.150.819/00001-20
Ins. Estadual	103188038974
Ins. Municipal	112225300

o Na pasta "Adm/Fin":

Natureza	001
Aliq. IRRF	1.50

Na pasta "Fiscais":

Recolhe ISS	Não
ISS no Preço	Não
Rec. INSS	Sim
Rec. COFINS	Sim
Rec. CSLL	Sim
Rec. PIS	Sim

o Na pasta "Vendas":

Cond. Pagto.	001
Risco	A = Risco A

Anotações:	





2. Altere o cliente com código 000009

- Altere os seguintes campos:
 - O Na pasta "Cadastrais":

Tipo	R = REVENDEDOR
CNPJ/CPF	00 .382.468/0001-98
Ins. Estadual	049111958

o Na pasta "Adm/Fin":

Natureza	001
Aliq. IRRF	0.00

Na pasta "Fiscais":

SUFRAMA	242112564
Desc. p/ Sufr.	Sim
Cód. Mun. ZF	00255
Recolhe ISS	Sim
ISS no Preço	Sim
Rec. INSS	Sim
Rec. COFINS	Sim
Rec. CSLL	Sim
Rec. PIS	Sim

Na pasta "Vendas":

Cond. Pagto.	001
Risco	A = Risco A

Anotações:	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



FORNECEDORES

Atualizações

Cadastros

Fornecedores

- 1. Altere o Fornecedor código 000002 Loja 01
 - Altere os seguintes campos:
 - Na pasta "Cadastrais":

CNPJ/CPF	45.543.915/0003-43
Ins. Estad.	225293148225
Ins. Municip.	445678655

o Na pasta "Adm/Fin":

Natureza	D01
Cond. Pagto.	001
C. Contábil	21010302

Anotações:





TIPO DE ENTRADA E SAIDA

Atualizações

Cadastros

Tipo de Entrada e Saida

- 1. Crie o TES 003 similar ao TES 011
 - Altere os seguintes campos:
 - o Na pasta "Impostos":

pare to pare to	
Liv Fisc. ICMS	Outros
Ativo Fixo	Sim
Calcula ICMS	Sim
Cred. ICMS	Sim
Calc. Dif. ICMS	Sim
Codigo Fiscal	1406
Txt Padrão	Compra Ativo Fixo
L. Fisc. Ciap	Sim

- 2. Crie o TES 004 similar ao TES 011
 - Altere os seguintes campos:
 - Na pasta "Impostos":

Codigo Fiscal	1202
Txt Padrão	Devolucao de Vendas

Anotações:	





SALDOS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Atualizações

Cadastros

Saldos Substituição Tributária

1. Inclua o seguinte Sale

Produto	PA1
Aliq.ICMS	24
Quantidade	2.000,00
Bs.ICMS Ret.	4.000,00
Base do ICMS	4.000,00

Anotações:	





GUIA NAC. RECOLHIMENTO

Atualizações

Cadastros

Guia Nac. recolhim

1. Inclua a seguinte Guia

Número	000088
Estado	SP
Valor da GNR	3 .500,00
Insc. Est.	987 .654.321
Dt. Arrecad.	1º dia do mês
Vencimento	5º Dia útil
Mês Ref.	Mês Atual
Núm. Convênio	9999999
Banco	001
Agência	00001

Anotações:



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



MANUTENÇÃO CIAP

Modulo de Compras: Atualizações Movimentos

Documento Entrada

1. Incluir a seguinte NFE:

Tipo da Nota	Normal
Form. Prop.	Não
Numero	000099
Serie	UNI
DT Emissao	Data de hoje
Fornecedor/Loja	000001/01
Espec.Docum.	NF
UF.Origem	SP
Produto	000001
Quantidade	10
Vlr. Unitário	100,00
VIr. Total	1.000,00
Tipo Entrada	003

Anotações:	





Modulo de Livros Fiscais Atualizações Cadastros Manutenção CIAP

2. Verifique os dados gerados a partir da inclusão da Nota Fiscal de Entrada e visualize as informações da nota;

Relatórios

Livros Oficiais

Emissão Livro CIAP

3. Emita o Livro CIAP com os seguintes Parâmetros:

Código De?	
Código Até?	7777777777
Modelo A,B,C ou D?	Modelo C
Data Fiscal De?	1º Dia do mês atual
Data Fiscal Até?	Último dia do mês atual
Data Ativo De?	1º Dia do mês atual
Data Ativo Até?	Último dia do mês atual

Anotaçoes:	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



NF MANUAL DE ENTRADA

Atualizações

Movimentos

Nf Manual Entrada

1. Incluir a seguinte NFE Normal:

Tipo da Nota	Normal
Form. Prop.	Não
Numero	000097
Serie	1
DT Emissao	Data de hoje
Fornecedor/Loja	000001/01
Espec.Docum.	NF
UF.Origem	SP
Produto	000002
Quantidade	10
VIr. Unitário	100,00
Vlr. Total	1.000,00
Tipo Entrada	001

Anotações:	 •	





2. Incluir a seguinte NF Devolução de Vendas

Tipo	Devolução
Formulário Próprio	Sim
Nota Fiscal	000096
Serie	1
Data	Data de hoje
Cliente/Loja	000004/01
Tipo de Documento	NFE
Produto	000001
Quantidade	2
Vlr. Unitário	10,00
Vlr. Total	20,00
Tipo Entrada	004
Docto Orig.	00000040
Serie Orig.	1
Item Orig.	02

Anotações:	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



3. Incluir a seguinte NF Complemento de Preços

Tipo	Compl. Preço/Frete							
Formulário Próprio	Não							
Nota Fiscal	000095							
Serie	1							
Data	Data de hoje							
Fornecedor/Loja	000001/01							
Tipo de Documento	NF							
Produto	000002							
Vlr. Total	100,00							
Tipo Entrada	001							
Docto Orig.	000097							
Serie Orig.	1							

Anotações:	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •





NF MANUAL DE SAIDA

Atualizações

Movimentos

Nf Manual Saida

1. Incluir a seguinte NF Normal:

Tipo	Normal
Nota Fiscal	000080
Série	1
Data	Data de hoje
Cliente/Loja	000004/01
Tipo de Docum.	NF
Produto	000001
Quantidade	10
Vlr. Unitário	250,00
Vlr. Total	2.500,00
Tipo Saída	501

Anotaç	ões:	
ACERT	TOS FISCAIS	
Miscel	ânea Acertos	
1.	Acertos Fiscais Alterar a Nota Fiscal de e	entrada 000097 :
1.		ntrada 000097 : N=Não
1.	Alterar a Nota Fiscal de e	
	Alterar a Nota Fiscal de e Perm. Reproc.? VIr. Contábil	N=Não
	Alterar a Nota Fiscal de e Perm. Reproc.? VIr. Contábil ões:	N=Não 1.000,00
	Alterar a Nota Fiscal de e Perm. Reproc.? VIr. Contábil ões:	N=Não 1.000,00
	Alterar a Nota Fiscal de e Perm. Reproc.? VIr. Contábil ões:	N=Não 1.000,00
	Alterar a Nota Fiscal de e Perm. Reproc.? VIr. Contábil ões:	N=Não 1.000,00





REPROCESSAMENTO

Miscelânea

Acertos

Reprocessamento

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Data Inicial?	1º Dia do mês atual						
Data Final?	Último dia do mês atual						
Livro De?	Entrada						
Da Nota Fiscal ?							
Até a Nota Fiscal ?	ZZZZZZ						
Série de ?							
Série Até ?	ZZZ						
Do Cliente/Forn.?							
Até Cliente/Forn.?	777777						
Da Loja ?							
Até a Loja ?	ZZ						

Volte para Acertos Fiscais

- 2. Verifique a Nota Fiscal 000097, note que os valores não foram alterados devido voce ter colocado Perm. Reproc.? = Não
- 3. Entre novamente na Nota Fiscal 000097, e altere para Perm. Reproc.? = Sim

Volte para Reprocessamento

4. Utilize os mesmos parâmetros do exercício 1.

Volte para Acertos Fiscais

5	5.	Ve po	rifi is a	•								-				•		٧	al	or	es	fc	ora	an	n a	alt	er	ad	los	s p	ar	a	0	0	rig	in	al	da	a n	101	ta,	
Anota	açõ	es:						 			 						 																									 . .
								 	٠.		 	 					 														٠.					٠.	٠.		. 			
								 	٠.	•	 ٠.	 			٠.	•	 ٠.					٠.					٠.			٠.	٠.					٠.	٠.		. 			
						٠.	٠.	 	٠.		 	 •	 			٠.								٠.								٠.	٠.									
				٠.	٠.			 			 	 		٠.			 							٠.					٠.							٠.	٠.					





CARTA DE CORREÇÃO

Miscelânea

Acertos

Carta de Correção

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Carta de Correção para?	NF Saída
Nome do Arquivo Modelo?	CARTACOR.DOT
Drive Origem Arquivo Modelo?	C:\

- 2. Selecione na tela as notas fiscais apresentadas;
- 3. Selecione as irregularidades encontradas na nota fiscal;
- 4. No campo apresentado digite a retificação correspondente;
- 5. Confirme a parametrização para a geração e/ou impressão da carta de correção.

Certifique-se de que o arquivo CARTACOR.DOT.esteja na unidade de origem
Anotações:





APURAÇÃO DE IPI

Miscelânea

Acertos

Apuração de IPI

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Mês de Apuração?	Mês atual
Ano de Apuração	Ano atual
Livro Selecionado?	*
Apuração?	M = Mensal
Período?	terceiro
Moeda do Título?	1 = Moeda 1
Gera Título?	S = Sim
Exibir Lanç. Contáb.?	N = Não
Cons. Filiais abaixo?	N = Não

O sistema exibe uma tela de totais das apurações efetuadas.

Sua finalidade é apresentar os valores contábeis e fiscais de entrada e saída de todos os movimentos, cujo TES apontou calculo de IPI, bem como saldos apurados

Avance

O sistema exibe nova tela com o resumo da apuração realizada. Caso necessário, altere manualmente os valores encontrados pelo sistema

Avance

O sistema exibe nova tela para informações complementares da apuração. Caso haja necessidade informe os complementos Preencha os seguintes campos:

Data de Vencimento do	Coloque o dia 15 do mês seguinte , caso tenha saldo
Imposto	devedor
Órgão Arrecadador	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Observação sobre a Apuração	INFORMAÇÕES PAA TESTE DE TREINAMENTO EM
	LIVROS FISCAIS

Finalize

Aparecerá uma tela com o nome do arquivo gerado, esse nome deverá ser guardado para ser usado na proxima apuração no preenchimento do campo "Arq. Período Anter.?"





Anotac	ões:	
3		
Relató		
	Livros Oficiais	
	Reg. Apur IPI –P8	
2.	Utilizar os seguintes parâmetros:	
	Mês?	Mês atual
	Ano?	Ano atual
	Tipo de Apuração?	M = Mensal
	Período de Apuração?	Terceiro
	Concilia Apurações?	N = Não
	Livro Selecionado?	*
	Página Inicial?	2
	Qtd. Páginas/Feixe?	500
	Imprime?	L = Livro
	Número do Livro?	*
Anotaç	ões:	
• • • • • •		





APURAÇÃO DE ICMS

Miscelânea

Acertos

Apuração de ICMS

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Mês de Apuração?	Mês atual
Ano de Apuração?	Ano atual
Livro Selecionado?	*
Apuração?	M = Mensal
Período?	3 = 3º Período
Moeda do Título?	1 = Moeda 1
Gera Título?	S = Sim
Exibir Lanç. Contáb.?	N = Não
Considera Filiais?	N = Não

O sistema exibe nova tela, subdividida em sete pastas.

- ICMS- Entradas
- ICMS Saídas
- ST- Entradas
- ST- Saídas
- Apuração ICMS
- Apuração ST
- Informações Complementares

Clique na pasta "Apuração – ICMS", para a visualização do "Resumo da Apuração do ICMS", altere os seguintes campos:

Data de Vencimento do	Ultimo dia do mês corrente	
Imposto		
Órgão Arrecadador	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	
Observação sobre a Apuração	INFORMAÇÕES PAA TESTE DE TREINAMENTO EM	
	LIVROS FISCAIS	

Finalize

Aparecerá uma tela com o nome do arquivo gerado, esse nome deverá ser guardado para ser usado na proxima apuração no preenchimento do campo "Arq. Período Anter.?"





Anotações:		
Relatórios		
Livros Oficiais		
Reg. Apur ICMS –P9		
2 Utilizar os seguintes narâme	tros:	

Utilizar os seguintes parâmetros:

Mês?	Mês atual
Ano?	Ano atual
Tipo de Apuração?	M = Mensal
Período de Apuração?	Terceiro
Concilia Apurações?	N = Não
Quebra de Apuração?	Por Alíquota
Índice de Conversão?	1,000
Converte valores?	N = Não
Livro Selecionado?	*
Dt. Entrega da Guia?	15º Dia útil do próximo mês
Loc. Entrega da Guia?	Banco do Brasil S/A
Página Inicial?	2
Qtd. Páginas/Feixe?	500
Imprime?	L = Livro
Número do Livro?	*
Imp. Não Tributadas?	S = Sim
Vlr. Contáb. Imprime?	V = Valor Contábil
Impr.Res.por UF(ST)?	Sim
Impr.Dif.Aliquotas?	Sim

Anotações:	



MÓDULOS MICROSIGA Versão 1.1 - 04/2010 - Todos direitos reservados



APURAÇÃO DE PIS/COFINS

Miscelânea

Acertos

Apuração de PIS/COFINS

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Gera?	A = Ambos
Considera da Data?	1º Dia do mês atual
Até a Data?	Último dia do mês atual
Contabiliza on-line?	N = Não
Mostra Lanc. Contáb.?	N = Não
Prefixo (PIS)?	PIS
Número (PIS)?	123456
Vencimento (PIS)?	15º dia útil do mês seguinte
Prefixo (COFINS)?	COF
Número (COFINS)?	789000
Vencimento (COFINS)?	15º dia útil do mês seguinte
Gera Título ?	Sim
Lucro Presumido?	N = Não

O sistema exibe a tela de apuração, subdividida em pastas:

- Base de Cálculo
- **Outros Valores**
- Dedução do PIS
- Dedução do Cofins
- Apuração

Anotações:	





Consultas

Cadastros

Genéricos

 Selecione "SE2 – Contas a Pagar"; Visualize os titulos com o campo "Natureza" iguais a "PIS" ou "COFINS 		
Anotaç	ões:	
Relató 3.	rios List. Conferencia Relat. PIS\Cofins Utilizar os seguintes parâmetros:	
	Pis/Cofins/Ambos	Ambos
•	Data Atual?	1º dia do mês
	Data Final?	último dia do mês
	Analítico\Sintético?	Analítico
	Livro Selecionado?	*
	Processa Filiais?	Não
	Total por Dia?	Sim
	Detalha CFOP?	Sim
	Resume as NF's?	Não
Anotaç	ões:	





APURAÇÃO DE ISS

Miscelânea

Acertos

ISS

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Mês de Apuração?	Mês atual
Ano de Apuração ?	Ano atual
Livro Selecionado?	*
Apuração?	Mensal
Período?	Terceiro
Arquivo do Período Anterior?	 branco>
Moeda do Título? Moeda 1	
Gera Título?	Sim
Exibir Lançamentos Contabéis?	Não
Considera Filiais Abaixo?	Não
Da Filial?	 branco>
Até a Filial?	ZZZZZZ
Gera Guia de Recolhimento ?	Não
Utiliza Tabela Progressiva ?	Não

O sistema apresentará uma tela contendo os "Valores Apurados do ISS".





SINTEGRA

Miscelânea

Arq. Magnéticos Sintegra

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Data Inicial ?	1º Dia do mês atual
Data Final ?	Último dia do mês atual
LayOut ?	SINTEG05
Arquivo Destino ?	CURSO[AA][MM]
Finalidade ?	Normal
UF Origem/Destino ?	
Processa UF?	Somente UF
Numero do Livro ?	*
Gera Inventario ?	Sim
Notas Fiscais ?	Ambas
Data de Fechamento ?	Data de Hoje

Após gerado o arquivo deverá ser validado com o validador a ser baixado em sua ultima versão no site da Secretaria da Fazenda

Anotações:	





NOVA GIA

Miscelânea

Arq. Magnéticos Nova GIA- Cat 46/00

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Data Inicial?	1º Dia do mês atual
Data Final?	Último dia do mês atual
Tipo de GIA?	N = Normal
GIA com Movimento?	S = Sim
GIA já transmitida?	N = Não
Regime Tributário?	RPA
Mês de Referência?	Mês atual
Ano de Referência?	Ano atual
Mês Ref. Inicial?	Mês atual
Ano Ref. Inicial?	Ano atual
Livro Selecionado?	*
Arquivo Destino?	NOVAGIA
Versão do Sistema?	0750
Versão do Lau-Out?	0204

Observação: Será apresentado uma tela solicitando os "CFO's Correspondentes", caso não seja informado nada, o sistema irá considerar "Todos".

Anotações:	





Relatórios

List. Conferência GIA Conferência

2. Utilizar os seguintes parâmetros:

Data Inicial ?	1º Dia do mês atual
Data Final ?	Último dia do mês atual
Tipo de GIA ?	N = Normal
GIA com Movimento ?	S = Sim
GIA ja transmitida ?	N = Não
Saldo Credor - ST ?	0
Regime Tributario ?	RPA
Mes de Referencia ?	Mês atual
Ano de Referencia ?	Ano atual
Mes Ref. Inicial ?	Mês atual
Ano Ref. Inicial ?	Ano atual
Livro Selecionado ?	*
ICMS Fix.p/ periodo ?	0
Versòo do Validador ?	0750
Versòo do LayOut ?	0204
Filial De ?	
Filial Ate ?	ZZ

Anotações:	





INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Miscelânea

Arq. Magnéticos Instruções Normativas

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

Data Inicial	1º Dia do mês atual
Data Final	Último dia do mês atual
Instr. Normativa	DES_NFS
Arquivo Destino	Normativa
Diretório	Data

Confira os dados, confirme os "Parâmetros" e a "Geração das Instruções Normativas". Certifique-se que o Arquivo DES NFS.INI esteja na pasta "system"

Obs. Para cada Instrução normativa haverá uma sequencia de telas a serem preenchidas de acordo com a Instrução.

Algumas instruções que podem ser usadas nessa rotina:

DES_NFE - Declaração de Serviços Tomado

DES_NFS – Declaração de Serviços Prestados

NORMA086 – Arq. Magneticos Layout IN86

GISS on Line - Guia de Informação de ISSQN

	e memagae de les qui
GISSCON	serviço prestado para pessoa jurídica.
GISSCONF	serviço prestado para pessoa física.
GISSTOM	serviço tomado de prestador residente no país com NF.
GISSTOMF	serviço tomado de prestador residente fora do país com NF.
GISSCODE	serviços prestados para pessoa física – Codesp – Prefeitura Municipal de
	Santos.
GISSCODF	serviços prestados para pessoa jurídica – Codesp – Prefeitura Municipal de
	Santos.
GISSPUBL	serviços tomados – órgãospúblicos.

Lembrando que todas essas instruções devem contar na pasta "system" com extensão INI

Anotações:	 	





DIPJ

Miscelânea

Arq. Magnéticos DIPJ

1. Utilizar os seguintes parâmetros:

<u> </u>	
Data Inicial?	1º dia do mês atual
Data Final?	Último dia do mês atual
Ano?	Ano atual
Nro. do Livro?	*
Consid.Filiais Ab.?	Não
Diretório Destino ?	С

Anot	Diretório Destino ?	
Anot		C
Anot		
	ações:	
Rela	tórios	
	List. Conferencia	
	DIPJ	
2	2. Utilizar os seguintes parâmetr	ros:
2	2. Utilizar os seguintes parâmetr Mês Inicial?	ros:
Ź		
2	Mês Inicial?	01
2	Mês Inicial? Mês Final?	01 12
î	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração?	01 12 Ano atual
2	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado?	01 12 Ano atual
2	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais	01 12 Ano atual * Sim
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
	Mês Inicial? Mês Final? Ano de apuração? Livro Selecionado? Imprime Nts Fiscais Apuração?	01 12 Ano atual * Sim Decencial
Ź	Mês Inicial? Mês Final?	01 12